

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI COMPLEMENTAR N° 561 de 26 de SETEMBRO DE 2007
DECRETO N° 339 de 01 de OUTUBRO DE 2007

Empreendimento: ALBERTO DE SOUZA RAMOS
Endereço: AV. DOM BOSCO – UBERABA – BRAGANÇA PTA – SP

ÍNDICE

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO	3
2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES.....	23
2.2.1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE E OBJETIVOS	23
2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	28
2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	29
2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO	30
2.6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	39
3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....	41
4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL	44

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA.....	45
1.1. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO	45
1.2. SISTEMA VIÁRIO	47
1.3. INFRA-ESTRUTURA	47
2. PROPOSTA DE MEDIDAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS	47
3. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL	49
4.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49
5. ANEXOS	49

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:			
SALAS COMERCIAIS			
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
PROPRIETÁRIO:		CNPJ:	
ALBERTO DE SOUZA RAMOS		325.993.808-71	
ENDEREÇO:			
AV. DOM BOSCO – UBERABA – BRAGANÇA PTA – SP			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	UTM - S	UTM - E	
	7462622	7462622	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (Hrs.):		DIAS DE FUNCIONAMENTO:	FONE:
08:00 ÀS 22:00		TODOS OS DIAS	(11) 97493-8435
Nº DE FUNCIONÁRIOS:	RESPONSÁVEL LEGAL E PESSOA DE CONTATO:		TELEFONE:
30	ALBERTO DE SOUZA RAMOS		(11) 97493-8435
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/ RIV			
NOME:		QUALIFICAÇÃO:	Nº DO REGISTRO DE CLASSE:
TOBIAS SOARES BÁDUE		ENG. CIVIL	5063282264
ENDEREÇO:		TELEFONE:	
TRAVESSA ARACY, 16 – TABOÃO – BRAGANÇA PTA – SP		(11) 99858-1053	

NOTAS:

- (1) O NUMERO DE FUNCIONARIOS DURANTE A OBRA SERÁ IGUAL HÁ 10. E APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA O COMPLEXO COMERCIAL IRÁ GERAR APROXIMADAMENTE 30 POSTOS DE TRABALHO.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL QUANTO PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE URBANISMO	
PLANO DIRETOR – ANEXO I – MAPA 1 (MACROZONEAMENTO)	MACROZONA URBANA
PLANO DIRETOR – ANEXO I – MAPA 2 (ZONEAMENTO)	ZDU 2 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2
CÓDIGO DE URBANISMO	ZONA 4

2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO:

Empreendimento a ser implantado na cidade de Bragança Paulista, classificadapor Lei Estadual como Estância Climática. Integra o Planalto Atlântico (Serra da Mantiqueira), faz limites com os seguintes municípios: Atibaia, Itatiba, Jarinú, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem. Distante 88 Km, da capital do estado, sua posição geográfica é privilegiada, pois fica no meio do triângulo formado pelo Vale do Paraíba, a cidade de São Paulo e Campinas/Jundiaí, assim sendo, sua vocação para operações logísticas é inegável.

As regiões geográficas no Brasil estão subdivididas em intermediárias e imediatas, tal subdivisão foi definida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Bragança Paulista define uma região Imediata, conforme tabela e mapas abaixo.

TABELA 2 – POPULAÇÃO E ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA		
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	ÁREA (Km²)
ATIBAIA	142.761	479
BOM JESUS DOS PERDÕES	25.448	108
BRAGANÇA PAULISTA	168.668	513
JOANÓPOLIS	13.220	374
NAZARÉ PAULISTA	18.524	326
PEDRA BELA	6.093	159
PINHALZINHO	15.207	155
PIRACAIA	27.303	386
SOCORRO	41.005	449
TUIUTI	6.894	127
VARGEM	10.537	143
TOTAL	475.660	3.219



FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA NO MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FONTE: WIKPÉDIA).

Região Imediata de Bragança Paulista



FIGURA 2 – MAPA DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA
(FONTE: WIKPÉDIA).

A Região Geográfica Imediata de Bragança Paulista, é uma das 53 Regiões Imediatas do estado de São Paulo. E é uma das 11 Regiões Imediatas, que compõem a Região Intermediária de Campinas. Confronta com as seguintes Regiões Imediatas: São José dos Campos, São Paulo, Jundiaí, Campinas, Amparo e Pouso Alegre (MG).

Tem o título de “Cidade Poesia”, por seu patrimônio natural, assim como Roma, é circundada por sete colinas, sombreando seus vales.

Quanto a localização geográfica segue as coordenadas.

- Paralelo 22°58' – Latitude Sul
- Meridiano 46°38' – Longitude Oeste
- Greenwich ao sul do Trópico de Capricórnio

Quanto ao relevo a altitude padrão é de 852 metros (variando entre as áreas de várzea com altitude de 750 metros, áreas de morros com altitude de 900 metros e áreas de serras e picos com altitudes entre 1200 a 1300 metros, destinadas além da ocupação urbana a rizicultura, plantações de café, agricultura de subsistência e pastagens). Quanto ao seu território, possui área de 51359 Hectare, a população é de 168.668 habitantes (IBGE 2019), resultando em uma densidade populacional de 3,28 habitantes por hectare. Temperatura máxima e mínima medial anual (°C), 22,4 e 12 respectivamente. Precipitação anual (mm): 1397. Sendo o clima predominante o subtropical, classificado como úmido mesotermal, com estação seca no inverno.

Vegetação formada em parte por formações arbóreas secundárias, apresentando resquícios de três tipos básicos: mata atlântica, cerrados e floresta subtropical. A fauna e flora remanescente da Mata Atlântica, são observadas em dois parques municipais: o Parque Petronila Markowicz, área pública e protegida, que fica na entrada da cidade, e o Parque Estação Ecológica Caetê. Observamos nesse ecossistema algumas espécies em extinção, como a onça-parda e a jaguatirica.

Destacamos os recursos hidrográficos da Estância Climática de Bragança Paulista, composto pelos seguintes rios: Rio Jaguari, Ribeirão Lavapés, Ribeirão Anhumas, represa Jaguari-Jacareí (integrante do Sistema Cantareira) com 50 km² de área coberta e 2,5 bilhões metros cúbicos de água.

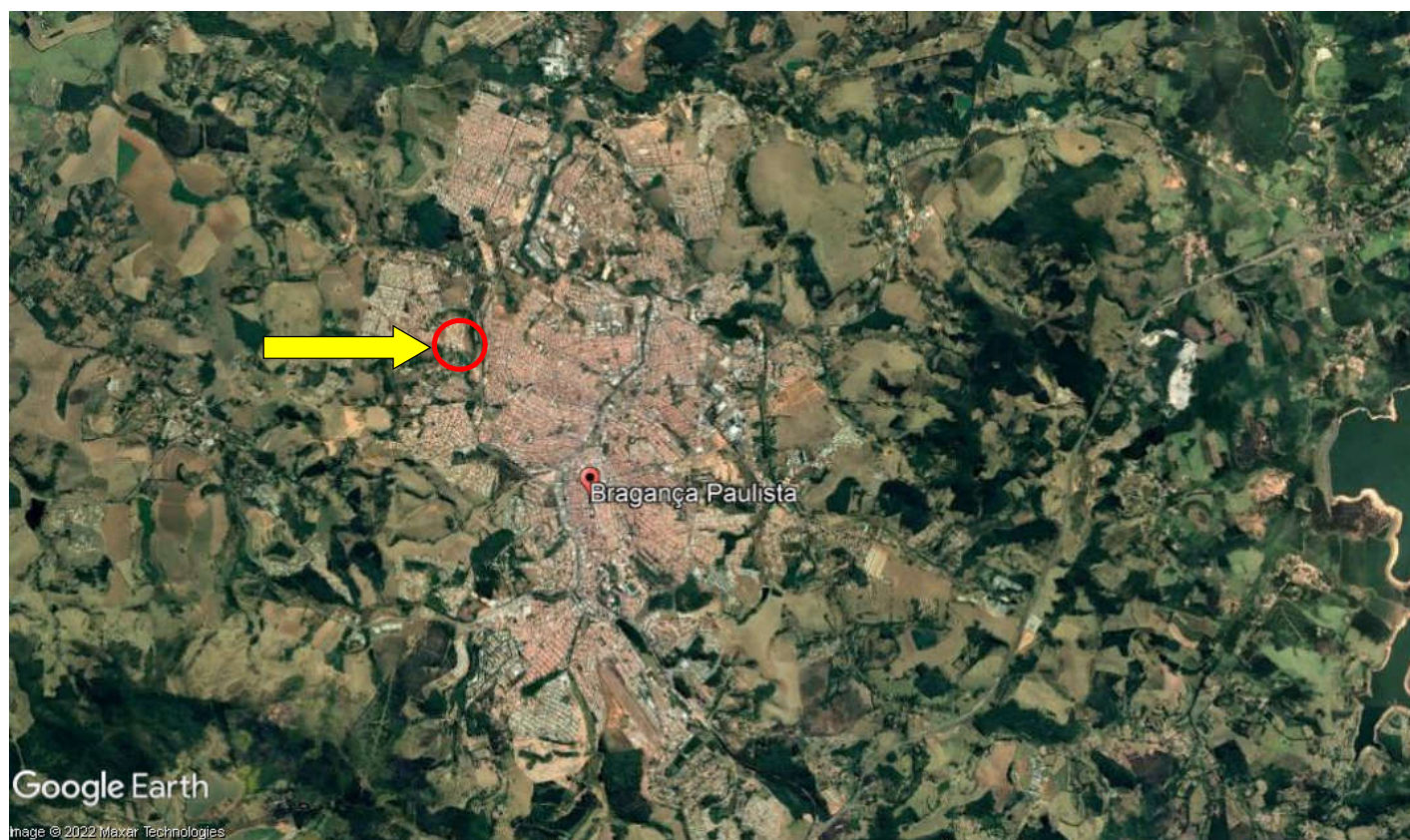


FIGURA3 – IMAGEM AÉREA DE BRAGANÇA PAULISTA, E INDICAÇÃO DO LOCAL A SER IMPLANTADO O EMPREENDIMENTO E ENTORNO (FONTE: Google Earth).



FIGURA 4 – IMAGEM AÉREA DO LOCAL A SER IMPLANTADO O EMPREENDIMENTO (FONTE: Google Earth).

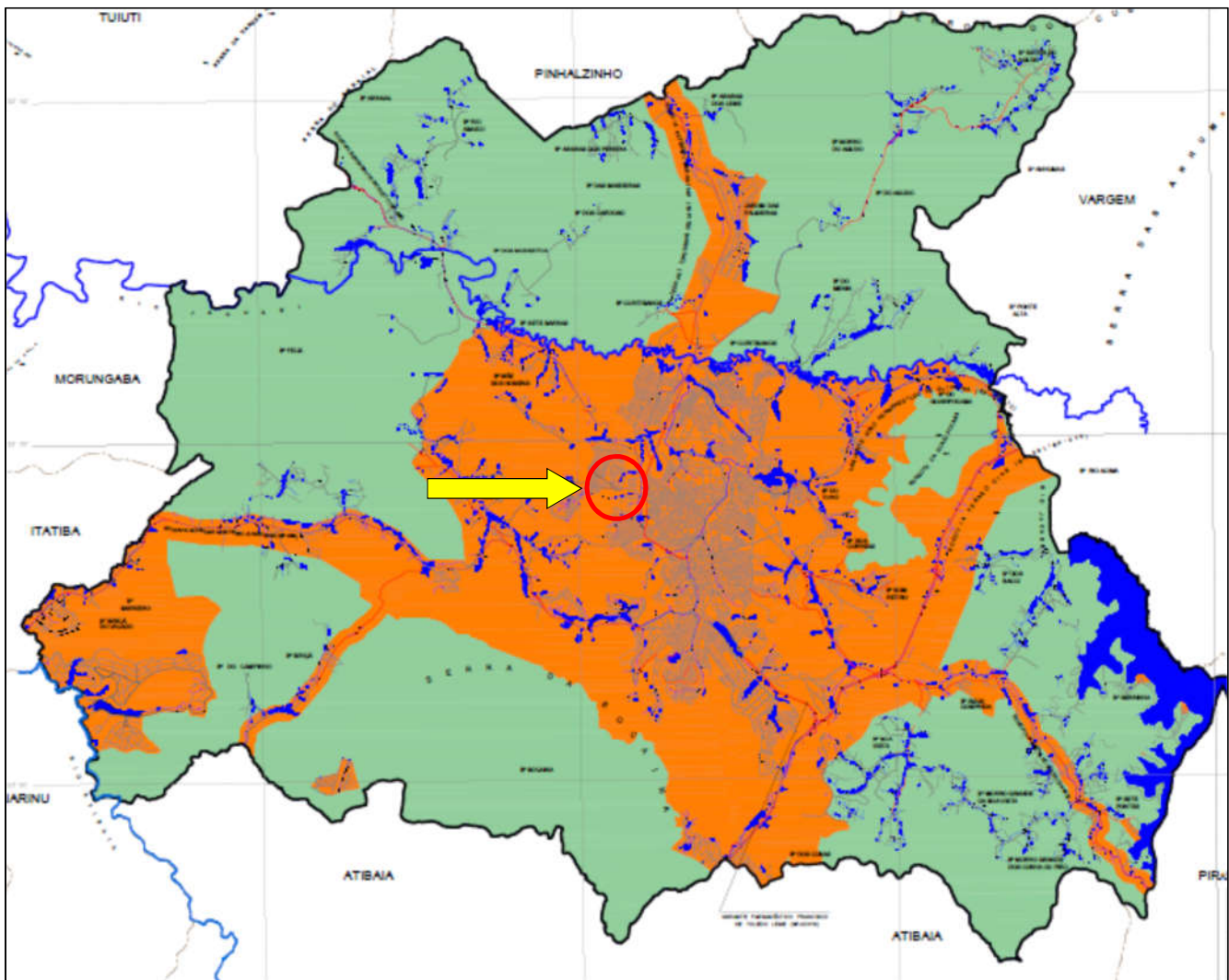
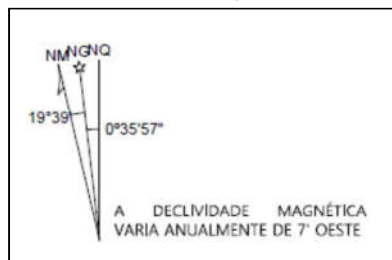


FIGURA 5 – Localização do local a ser implantado o empreendimento e entorno no Anexo I – Mapa 1 – Macrozoneamento (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).



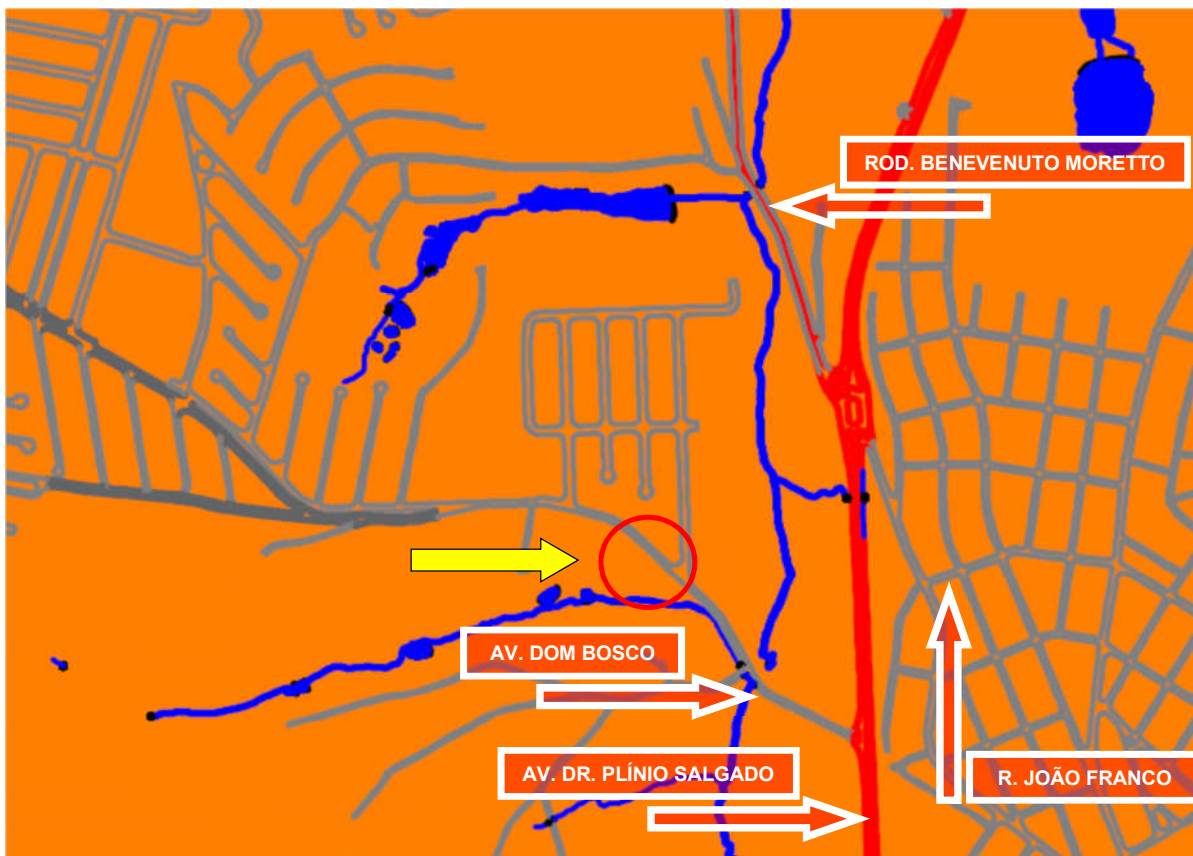


FIGURA 6 – Localização do local a ser implantado o empreendimento na Macrozona Urbana (MZU) (Parcial do Anexo I – Mapa 1 –Macrozoneamento) (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

LEGENDAS	
	Principais Rodovias
	Limite Municipal
	Corpos d'água
	Arnuamento
	Coordenadas Geográficas
	MZR - Macrozona Rural
	MZU - Macrozona Urbana

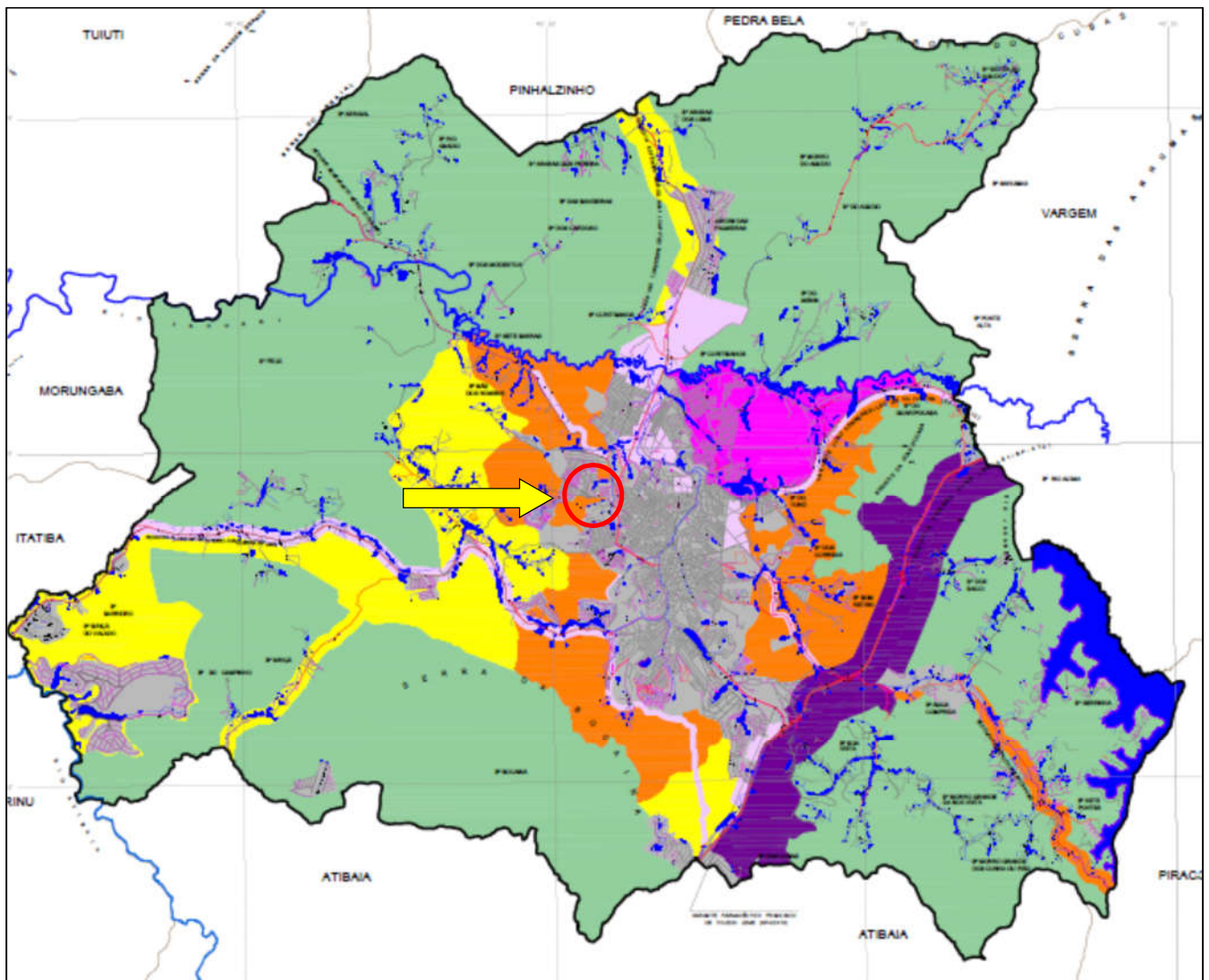
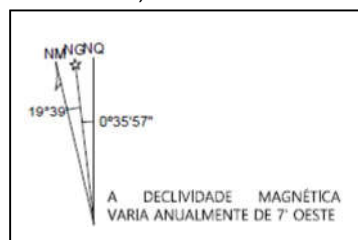


FIGURA 7 – Localização do local a ser implantado o empreendimento no Anexo I – Mapa 2 – Zoneamento (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).



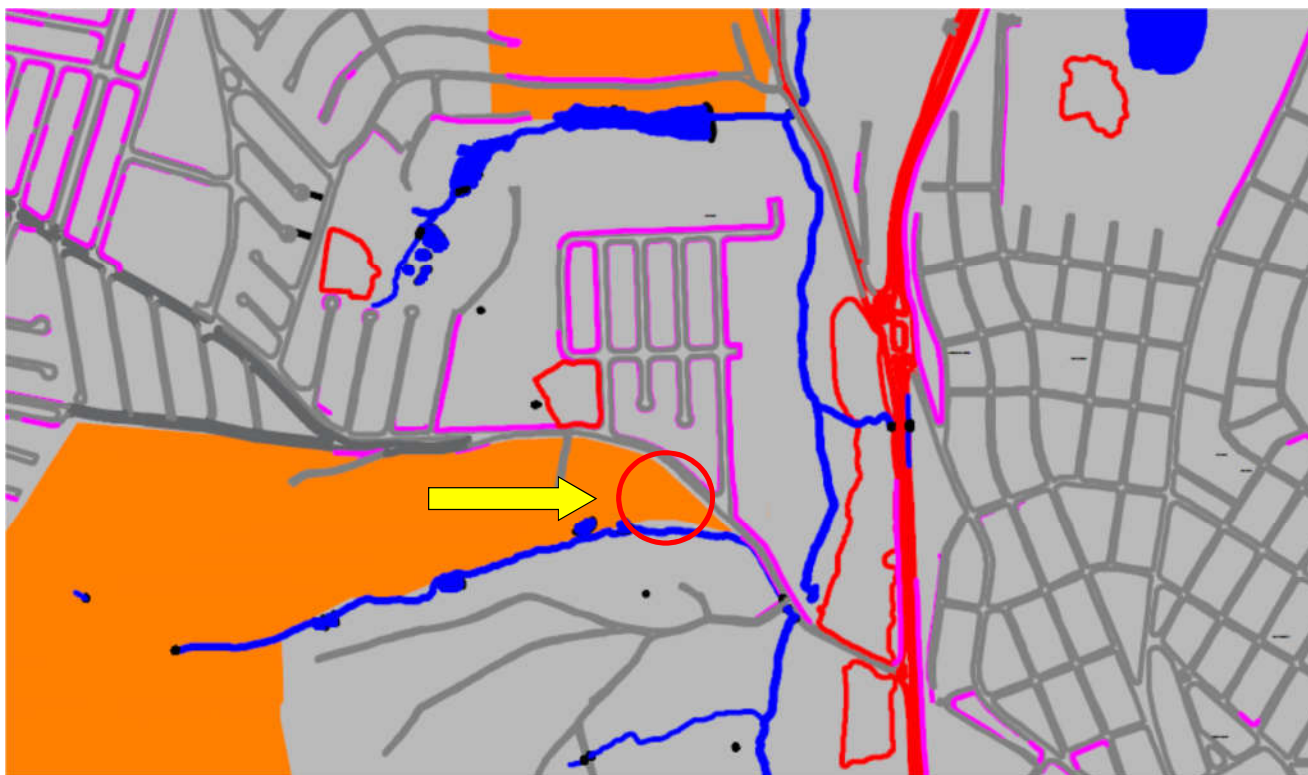


FIGURA 8 – Localização do empreendimento na Zona de Desenvolvimento Urbano 2 (ZDU 2) (Parcial do Anexo I – Mapa 2 – Zoneamento) (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

LEGENDAS	
	Principais Rodovias
	Limite Municipal
	Corpos D'água
	Aruamento
	Coordenadas Geográficas
	ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1
	ZDU 2 - Zona de Desenvolvimento Urbano 2
	ZDU 3 - Zona de Desenvolvimento Urbano 3
	ZDE 1 - Zona de Desenvolvimento Econômico 1
	ZDE 2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2
	ZEU - Zona de Estruturação Urbana
	MZR - Macrozona Rural

O imóvel a ser implantado o empreendimento, localiza-se na Macrozona Urbana (Anexo I – Mapa 1 – Plano Diretor), e na Zona de Desenvolvimento Urbano 2 (ZDU 2) (Anexo I – Mapa 2 – Plano Diretor) (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020). Quanto ao Código de Urbanismo (Lei Complementar nº556 de 20/07/2007), encontra-se em Zona 4.

Os principais acessos ao estabelecimento se dão pelas seguintes rotas:

1. Pela Av. dos Imigrantes, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido centro para bairro), acessando o retorno no trevo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto, e seguindo pela Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.
2. Pela Rua João Franco, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), no trevo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto, e seguindo por Av. Plínio Salgado, até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.
3. Pela Rodovia Benevenuto Moretto, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), através de seu trevo de acesso, e seguindo por Av. Dr. Plínio Salgado, até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.

As rotas de saída do empreendimento são as seguintes:

1. Pela Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via, até acessar a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), acessando o retorno no trevo de acesso à Rodovia Benevenuto Moretto, seguindo na Av. Dr. Plínio Salgado e, por fim, acessando a Av. dos Imigrantes.
2. Pela Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via, até acessar a Rodovia Benevenuto Moretto no trevo de acesso, e depois acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido centro para bairro) pela Rua João Franco.
3. Pela Av. Dom Bosco no sentido sudoeste, em direção a Rua Espartano, seguindo pela Av. Dom Bosco, fazendo para o retorno para o acesso ao outro lado da via, entre à direita, na R. Antônio Lupe, acessando a R. Cinco, entrando a esquerda na Rod. Benevenuto Moretto.

Observamos que as saídas para quem busca os sentidos norte, noroeste, nordeste e centro-sul serão direcionadas pela rotatória do “Trevo”, que oferece essas opções de direção. A partir desse ponto, o fluxo de trânsito será distribuído.

Ver imagens ilustrativas a seguir:



FIGURA 9 – Rota de acesso 1 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DOS IMIGRANTES.

2

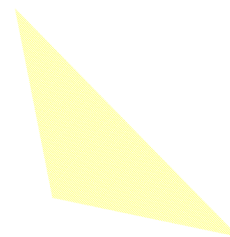
AV. PLÍNIO SALGADO.

3

ROTATÓRIA DO TREVO.

4

AVENIDA DOM BOSCO.



LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ROTA DE ACESSO



FIGURA 10 – Rota de acesso 2 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

RUA JOÃO FRANCO.

2

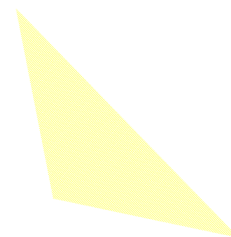
AV. PLÍNIO SALGADO.

3

ROTATÓRIA DO TREVO.

4

AVENIDA DOM BOSCO.



LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ROTA DE ACESSO



FIGURA 11 – Rota de acesso 3 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

RUA JOÃO FRANCO.

2

AV. PLÍNIO SALGADO.

3

ROTATÓRIA DO TREVO.

4

AVENIDA DOM BOSCO.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ROTA DE ACESSO



FIGURA 12 – Rota de saída 1 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DOM BOSCO.

2

AV. DR PLÍNIO SALGADO.

3

AV. DOS IMIGRANTES.



LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ROTA DE SAÍDA



FIGURA 13 – Rota de saída 2 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DOM BOSCO.

2

AV. DR. PLÍNIO SALGADO.

3

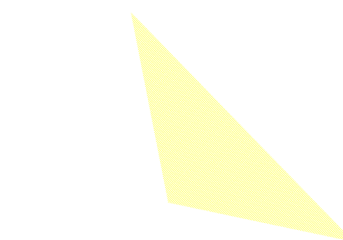
ROTATÓRIA DO TREVO.

4

BR – 146.

5

RUA JOÃO FRANCO.



LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



ROTA DE SAÍDA



FIGURA 14 – Rota de saída 3 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DOM BOSCO.

2

RUA ANTÔNIO LUPE.

3

RUA CINCO.

4

RODOVIA BENEVENUTO MORETTO.



A Av. dos Imigrantes, é uma das principais vias do Município, interliga a zona sul e a região central a bairros da zona norte e zona oeste. Também é rota para acesso a vias que se interligam com as rodovias e variantes existentes no Município: Variante Farmacêutico Francisco de Toledo Leme, Rodovia Fernão Dias (BR-381), Rodovia João Hermenegildo de Oliveira (SP-009/010), Rodovia Padre Aldo Bolini (SP-063), Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira (SP-063), Rodovia Benevenuto Moretto (SP – 095) e Rodovia Capitão Barduíno (SP – 008). Classificada pelo Plano Diretor anterior (Lei Complementar nº534 de 16/04/2007), como via rápida, porém não possui classificação no Plano Diretor atual (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), uma vez que devido ao aumento do fluxo na mesma, a via se tornou semaforizada, para garantia da segurança dos usuários, dessa forma, perdeu a característica de via de trânsito rápido.

A Rua João Franco, é uma via coletora, interliga o bairro do Lavapés a Av. Dr. Plínio Salgado, através do trevo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto (SP – 095), serve de acesso aos bairros São Lourenço, Brasil e Santa Cruz.

A Rodovia Benevenuto Moretto (SP – 095), é uma via regional, conforme artigo nº188 do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), interliga a cidade de Bragança a Amparo, e serve de acesso aos bairros Cidade Nova, Jardins, Caetanos, Setes Barras, Mãe dos Homens, Modestos, Usina e Atibaianos.

A Av. Dr. Plínio Salgado, é uma via regional, conforme artigo nº188 do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020) interliga a Av. dos Imigrantes a Rodovia Capitão Barduíno (SP – 008), servindo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto (SP – 095), e aos bairros Santa Cruz, Jardins, Brasil e Cidade Nova.

A Avenida Dom Bosco, é classificada como via arterial, conforme artigo nº189 do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), interliga a Av. Dr Plínio Salgado aos bairros Jardins e Uberaba.

As vias citadas possuem a característica de alto fluxo de veículos, e baixo de pedestres, exceto a Rua João Franco, onde o tráfego de pedestres é maior devido a característica de atividades comerciais e de prestação de serviços local na mesma.

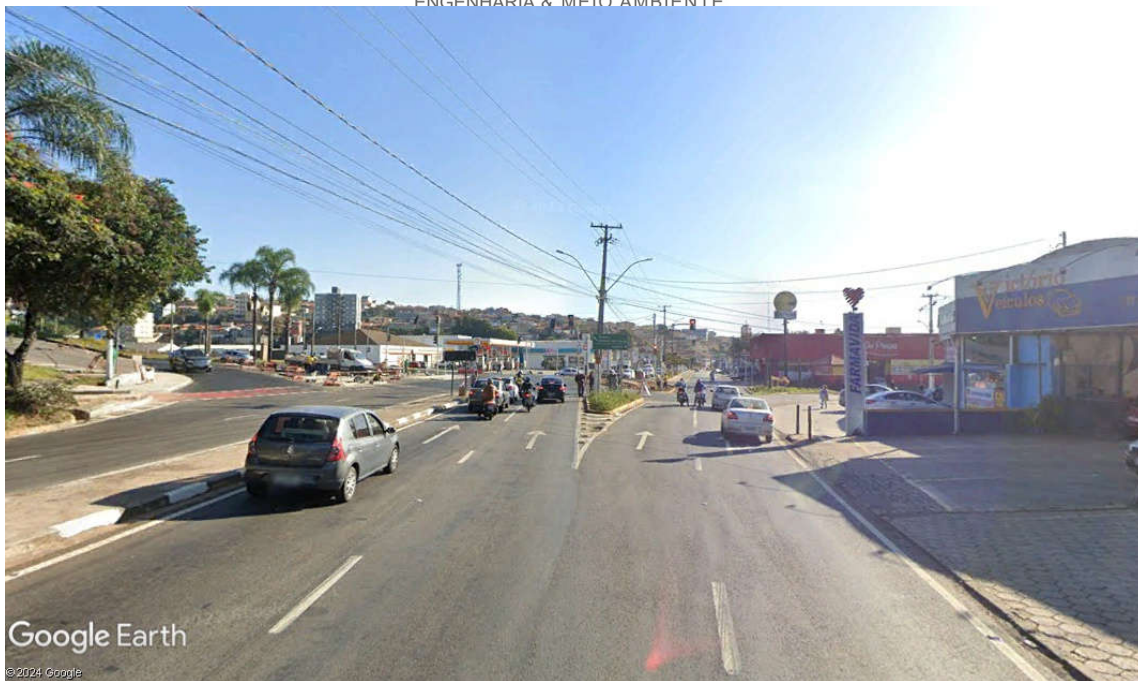


FOTO 1 – Av. dos Imigrantes, com acesso a Av. Dr. Plínio Salgado (Fonte: Google Earth).



FOTO 2 – Rua João Franco no entorno analisado. (Fonte: Google Earth).



FOTO 3 – Rodovia Benevenuto Moretto. (Fonte: Google Earth).



FOTO 4 – Av. Dr. Plínio Salgado com acesso para Av. Dom Bosco. (Fonte: Google Earth).

2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

2.2.1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE E OBJETIVOS:

A atividade principal trata-se de um complexo de salas comerciais, a ser implantado em um terreno sem ocupação, conforme projeto em fase de aprovação junto a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. A área do terreno é igual a 4.611,107 m², sendo que a área a construir é igual a 1.511,00 m². O imóvel contará com dezessete vagas de estacionamento, sendo três PNE e três para idosos.

O objetivo da instalação do empreendimento é proporcionar uma variedade de lojas, serviços e comércios em um único local, oferecendo aos moradores acesso conveniente a uma ampla gama de produtos e serviços. Um complexo comercial diversificado, como este, proporciona uma extensa variedade de opções de compras e entretenimento, atendendo a diferentes preferências e necessidades dos moradores. Além disso, resulta na criação de empregos locais, oferecendo oportunidades de trabalho para os residentes da área. Outro grande benefício é que, com mais opções de compras e serviços, os moradores tendem a gastar mais dentro do próprio bairro, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Após uma análise estratégica e de mercado, observou-se um aumento populacional significativo nos bairros do entorno nos últimos anos, acompanhado pelo crescente fluxo na Av. Dom Bosco. Esse crescimento na economia local tem gerado uma demanda crescente por atividades comerciais que atendam às necessidades da população residente.

A instalação de tal empreendimento atende aos requisitos quanto ao uso e ocupação do solo. O zoneamento da área é definido pelo Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), como Zona de Desenvolvimento Urbano 2. Sendo uma via arterial a que se localiza o empreendimento, é permitida a ocupação e uso por atividades comerciais de até nível 4, além de atividades residenciais de nível 3 e atividades industriais de nível 2. Assim, atende todos os parâmetros para o funcionamento da atividade na zona em que se situa. O imóvel é classificado como Z4, Zona 4, conforme anexo V-2 do Código de Urbanismo (Lei Complementar nº556 de 20/07/07);

ZDU
ZDE
ZEU
MZR

(FONTE: Plano Diretor Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

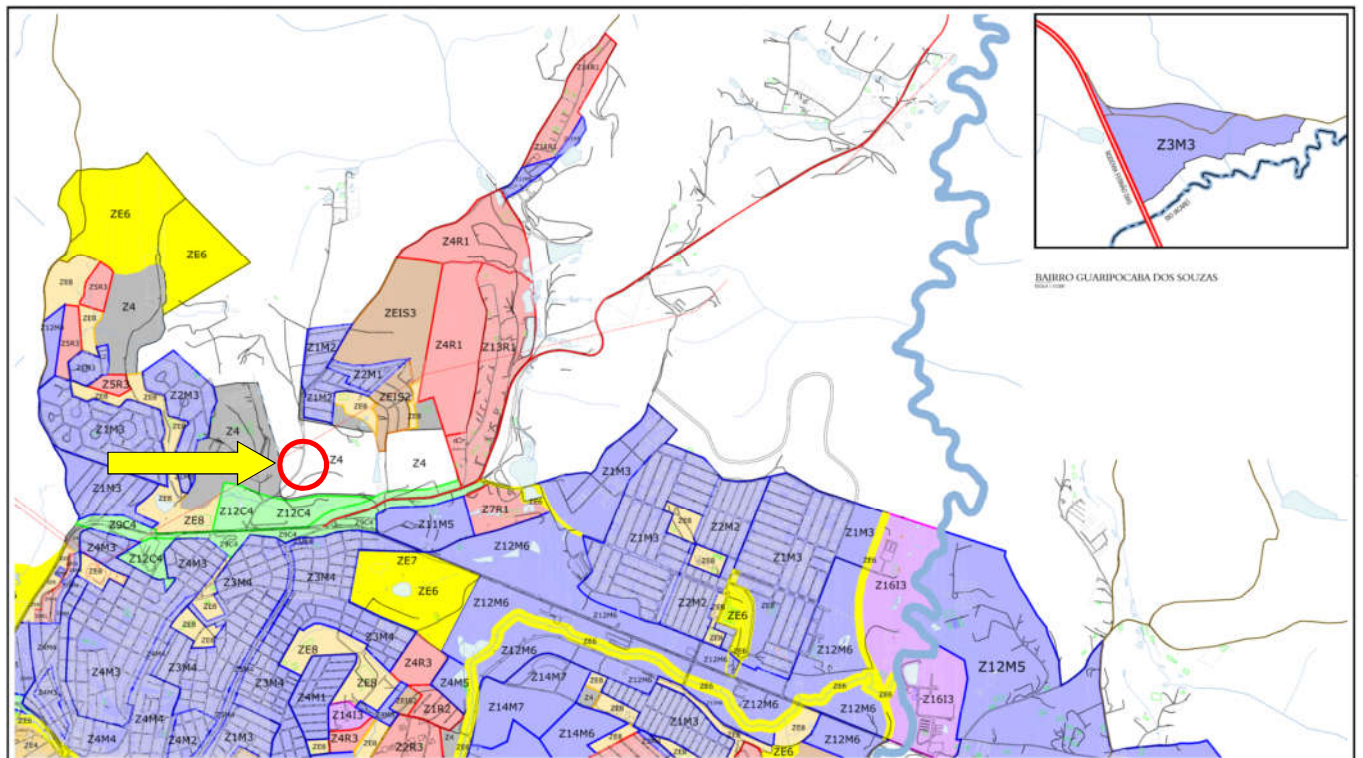


FIGURA 16 – Localização do empreendimento no Anexo V-2 – Zoneamento (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).

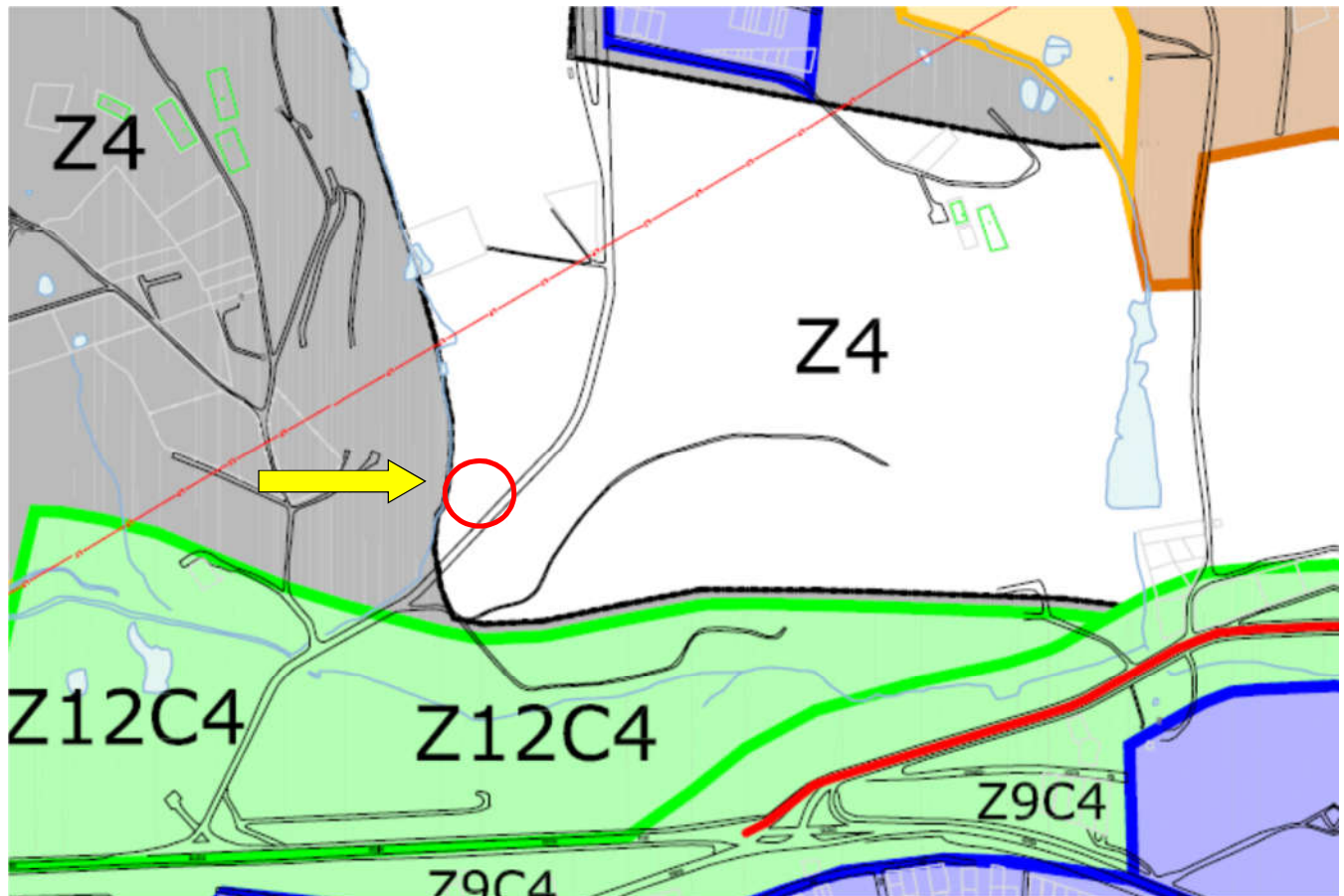


FIGURA 10 – Local a ser implantado o empreendimento (Parcial do Anexo V-2 – Zoneamento) (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS	
	RODOVIA FEDERAL
	RODOVIA ESTADUAL
	ESTRADA MUNICIPAL
	VIAS URBANAS
	RIO
	CÓRREGO, RIBEIRÃO
	BARRAGEM
	REPRESA
	LAGO
	DIVISA INTERMUNICIPAL
	ÁREAS URBANAS / VAZIOS
ZONAS	
	RESIDENCIAIS
	COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	INDUSTRIAIS
	MISTAS
	ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS 1,2 e 3)
	ESPECIAL 4 (ZE4) - CENTRO TRADICIONAL / TORRE TV
	ESPECIAL 5 (ZE5) - PROTEÇÃO DO AEROPORTO
	ESPECIAIS 6 (ZE6) - INTERESSE PÚBLICO
	ESPECIAL 7 (ZE7) - ESTAB. DE POLÍTICA CRIMINAL
	ESPECIAIS 8 (ZE8) - ESPAÇOS PÚBLICOS, ENTIDADES

Na implantação do empreendimento serão tomadas todas as medidas com a finalidade de privar pelo controle total dos possíveis impactos negativos, a fim, de não causar perturbação e danos a população do entorno.

Conforme informações extraídas do site da CETESB no dia 14/01/2024, a qualidade do ar para a região bragantina, é considerada boa, sendo que o índice que mede a concentração de poluentes no ar, está no nível mínimo entre 0-40. Observamos que a atividade não gera emissões atmosféricas, dessa forma, a qualidade do ar se mantém conforme previsto na referida fonte.

O projeto para a aprovação do edifício comercial está em fase de aprovação na prefeitura municipal de Bragança Paulista. O projeto de segurança contra incêndio será aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Observamos que por ocasião da aprovação do projeto, será apresentado no processo o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, bem como, o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Resíduos (SIGOR) da Cetesb (segue em anexo). Observamos ainda que para execução da obra, será necessário movimentação de terra em volume superior a 100 m³, será solicitada a Autorização para Movimentação de Terra para volumes superiores a 100 m³ em APA, junto Cetesb. Para execução da movimentação de terra será necessária a supressão de espécies arbóreas, a supressão das mesmas será informada no processo de Autorização junto a Cetesb, e a autorização para supressão será solicitada junto a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Será elaborado processo de arborização, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº2162 de 11/09/2015. As águas pluviais serão captadas e destinadas a caixa de retenção, conforme estabelecido no Código de Obras (Lei Municipal nº1146 de 13/07/1971, artigos nº 33-A, 33-B e 33-C), para empreendimentos com área impermeabilizadas superiores a 500 m².

Após a aprovação do projeto e execução da obra, o uso do imóvel será autorizado pelos órgãos competentes Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da emissão do Habite-se, e Corpo de Bombeiros do Estado de SP, através da emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Quanto a volumetria, esclarecemos que o empreendimento projetado, é compatível com as outras edificações do entorno, não causando impactos visuais significativos. O empreendimento foi projetado, atendendo as disposições quanto a iluminação e ventilação, contidas no Decreto Estadual nº12342/78, e nas demais legislações municipais. É atendido o requisito do anexo II, quadro 01 do Plano Diretor, onde fica estabelecido o gabarito de altura para a referida zona. A baixa taxa de ocupação contribui para a absoluta ausência de qualquer comprometimento de iluminação natural e ventilação de outras edificações, dessa forma, o imóvel não compromete a iluminação e ventilação de outras edificações. Também não haverá

alteração do microclima da vizinhança, uma vez que não ocorrerá alterações relevantes, quanto a vegetação, solo e topografia.

O alvará de construção será emitido pelo DPP (Departamento de Projeto e Postura) da Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, após a aprovação do projeto.

Este Estudo visa atender à exigência da Lei Complementar nº 561 de 26/09/2007, que estabelece a necessidade do mesmo para empreendimentos deste porte.

Segue cronograma físico da obra:

MESES SERVIÇOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	18	21	24	27	30
LIMPEZA DO TERRENO																		
BARRACÃO DE OBRAS																		
FUNDAÇÃO																		
SUPRAESTRUTURA/ALVENARIA																		
COBERTURA																		
REBOCO																		
GESSO																		
ELÉTRICA																		
HIDRÁULICA																		
ACABAMENTOS - PISO / AZULEJO																		
PINTURA																		
PAVIMENTAÇÃO / GUIA																		
ESQUADRIAS																		

2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL:

A densidade populacional do Município de Bragança Paulista é de 3,28 pessoas/hectare (fonte Wikipedia). A densidade populacional do entorno é de aproximadamente 41 pessoas/hectare. Considerando uma estimativa populacional de 3.500 pessoas no entorno analisado (realizada com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), considerando o número de 3,34 pessoas por residência), e mais estimativa da população dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. O entorno analisado abrange um raio de 500,00 metros, resultando em uma área (hectare): 84,71. Comparando a densidade média do Município 3,28 pessoas/hectare, com a densidade do entorno 41 pessoas/hectare, observamos que o entorno possui considerável adensamento.

Considerando que o estabelecimento possuirá 30 funcionários, e a lotação do complexo comercial será de aproximadamente 135 pessoas. Dessa forma, a estimativa populacional passará a ser de 3.635 pessoas no entorno analisado, e a densidade aumenta para 43 pessoas/hectare. Observamos que a densidade do entorno, conforme visto acima pode ser classificada em um índice de baixa densidade populacional, conforme Lei Complementar nº534/2007 de 16/04/2007, artigo nº132, parágrafo 1º, alínea II.

Em relação ao adensamento indireto, não observamos aumento significativo da densidade populacional do entorno. Uma vez que a execução do empreendimento, será realizada por cerca de 10 colaboradores. Dessa forma, o adensamento indireto, levará a população a 3.510 pessoas, e a densidade continua na ordem de 41 pessoas/hectare.

2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:

De acordo com os mapas temáticos do município, os equipamentos urbanos podem ser subdivididos em categorias. Analisando o entorno, pudemos destacar a seguinte categoria (ver Croqui do Entorno em anexo, com a localização da mesma):

- ESPORTE:
 - ✓ MINI CILES NICOLINO RUSSO – Rua Francisco Cacozi.

Além do equipamento disposto no mapa temático da Prefeitura, também levamos em consideração os seguintes equipamentos urbanos, eles podem ser públicos e privados e são subdivididos em categorias. Destacamos os seguintes:

- CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE:
 - ✓ Pontos de ônibus dando acesso a linha de transporte pública urbana.
- INFRA-ESTRUTURA:
 - ✓ Energia Elétrica em todo entorno, assim como, abastecimento de água, esgotamento sanitário e pluvial e limpeza urbana. E sistemas de comunicação (internet e telefone).
- ABASTECIMENTO:
 - ✓ Big Supermercados.

E ainda, há outros empreendimentos com perfil majoritariamente comercial que se destacam no entorno:

- ✓ Izzo Materiais de Construções;
- ✓ Moraes Tijolos;
- ✓ Fort Bebidas – distribuidora de bebidas;
- ✓ Dom Lancheteria;

- ✓ Cross Experience;
- ✓ JCMS Distribuidora de Auto Peças;
- ✓ Império Materiais de Construções;
- ✓ Praça de Alimentação Vila Romana;
- ✓ Drogaria Vila Romana;
- ✓ Bradispel;
- ✓ Nogalves;
- ✓ Centro Comercial Vila Romana;
- ✓ Espaço Fazendinha;
- ✓ Campos E.C. Iguatemi.

Os logradouros do entorno tem aspecto tipicamente urbano, possuem guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, condução de águas pluviais (por meio de bocas de lobo e galerias), iluminação pública e rede de energia elétrica domiciliar (GRUPO REDE), rede de água potável (SABESP), rede pública coletora de esgoto (SABESP), rede de telefonia e internet, coleta de lixo comum (EMBRALIXO) e ponto de transporte público próximo. A área a ser ocupada pelo empreendimento, possui toda a infra-estrutura básica para ocupação e utilização.

Quanto a relação entre a vizinhança do entorno e os equipamentos urbanos. Observamos que a vizinhança é composta por residências unifamiliares, e também por atividades comerciais e de prestação de serviços.

Quando há pessoas habitando um lugar, é necessário fornecer meios para que elas satisfaçam seus anseios. Esses anseios, em parte, se traduzem no acesso à educação, lazer (esporte e cultura), alimentação e mobilidade. Observa-se, de acordo com o previsto neste item, a deficiência de equipamentos urbanos no entorno analisado para atender às necessidades dos moradores. Dessa forma, a implantação do empreendimento trará melhorias ao entorno, participando efetivamente do desenvolvimento da região, no que se refere à infraestrutura e equipamentos urbanos.

2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO:

A vizinhança imediata, é composta por galpões para uso comercial, e por residências unifamiliares do loteamento Vila Romana. Já a vizinhança mediata é composta por residências unifamiliares, parte do loteamento Vila Romana e atividades comerciais e de prestação de serviços.

A vegetação que observamos no entorno, provém da ação antrópica, composta por presença de vegetação rasteira e de médio e grande porte. A fauna local está vinculada a vegetação existente no entorno, destaca-se a existência de pássaros diversos, e alguns tipos de roedores. No que se refere a águas superficiais, no raio investigado destacamos a existência de cursos d'água com largura inferior a 10 metros, tanques e lagos (ver Croqui do Entorno em anexo e Figura 11).

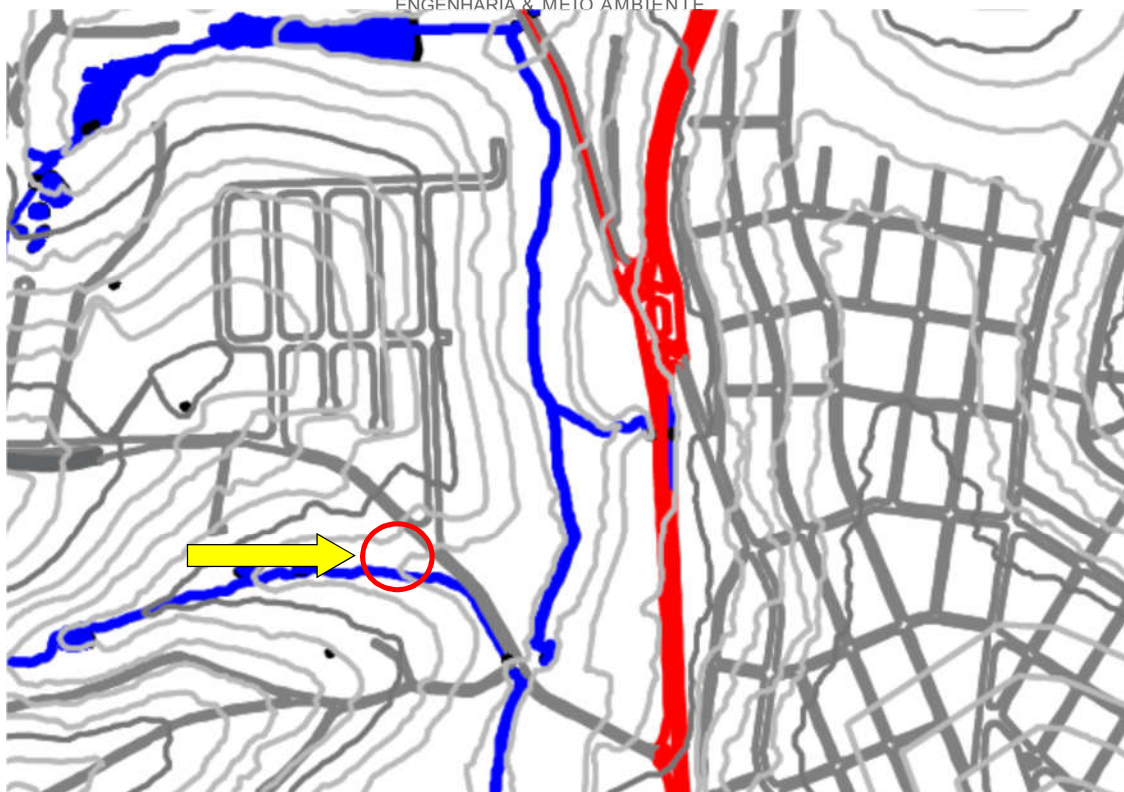


FIGURA 11 – Águas superficiais no entorno (Parcial do Anexo I Mapa 4 – ZEPAM) (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), a seta amarela indica o local a ser implantado o empreendimento.

LEGENDAS

- Principais Rodovias
- Limite Municipal
- Corpos d'água
- Arruamento
- Coordenadas Geográficas
- ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental
 - ZEPAM 1 - Serras
 - ZEPAM 2 - Rio Jaguari
 - ZEPAM 3 - Oria da Represa

O imóvel está localizado em uma região que valorizou nos últimos anos no Município, em virtude de investimentos da iniciativa privada, principalmente em decorrência da implantação de loteamentos predominantemente residenciais bem sucedidos. Imóveis na região ainda tem potencial para valorização, uma vez que possui áreas para implantação de diversas atividades, e até para implantação de loteamentos. A valorização dependerá exclusivamente da continuidade de aplicação investimentos da iniciativa privada, e os mesmos tem de ser interligados, a melhoria da condição de vida das pessoas que ali habitam, e que vierem a habitar. E prevendo a adoção de medidas compensatórias, para melhoria da infraestrutura urbana existente, e preservação dos recursos ambientais.

A implantação do empreendimento irá contribuir de forma benéfica com o processo de urbanização da região.

Quanto a poluição visual, observamos que a comunicação visual, das atividades comerciais que irão ocupar o complexo comercial, seguirão um padrão e atenderão ao disposto nas legislações municipais (Lei nº2725/93, Lei nº2970/96, Decreto nº977/10 e Decreto nº1166/10).



FOTO 01 – Vista do local onde será implantado o empreendimento (Fonte: Google Earth).



FOTO 02 – Vista parcial da vizinhança imediata (Fonte: Google Earth).



FOTO 03 – Vista parcial da vizinhança imediata (Fonte: Google Earth).



FOTO 04 – Vista geral do entorno pela Av. Dr. Plínio Salgado (Fonte: Google Earth).

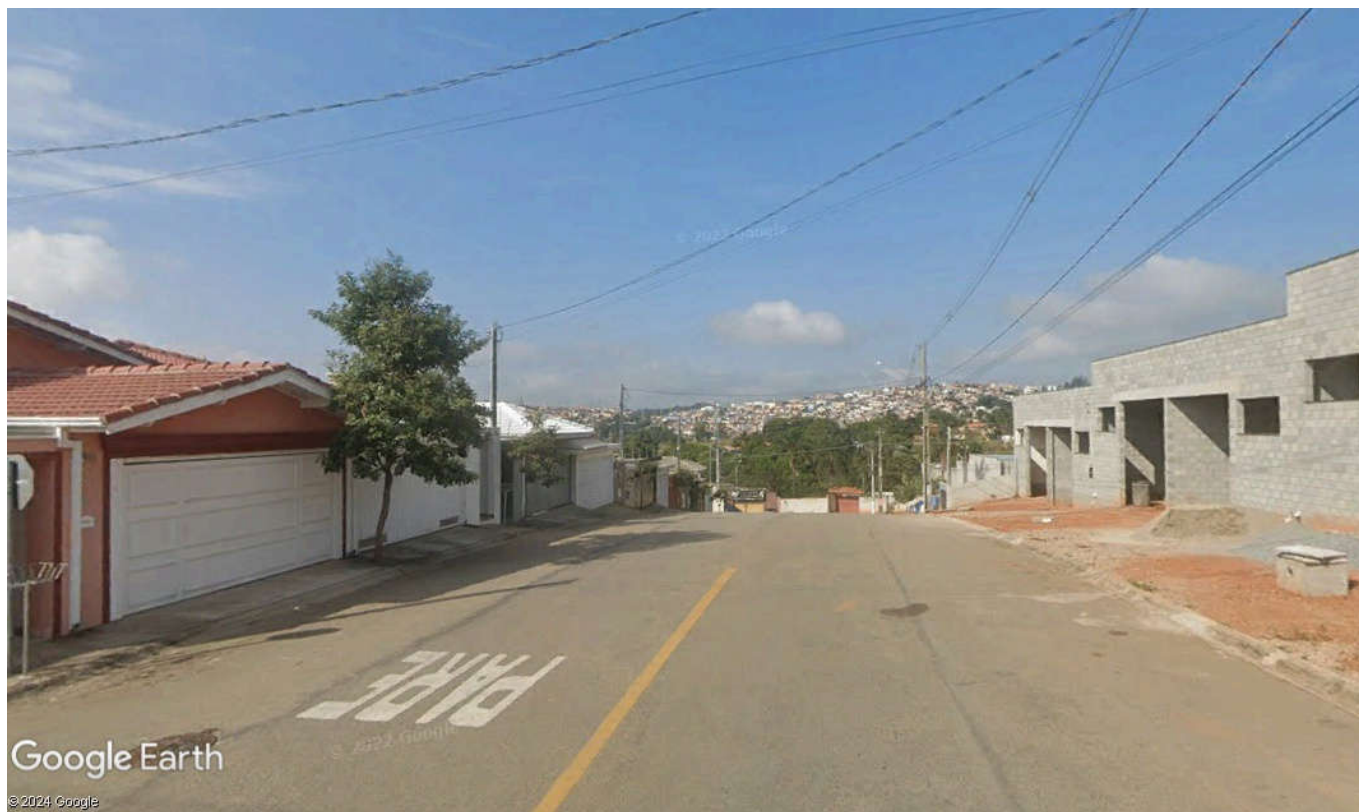


FOTO 05 – Vizinhança mediata, loteamento Vila Romana (Fonte: Google Earth)



FOTO 06 – Vizinhança mediata, vista geral do entorno pela Av. Dom Bosco (Fonte: Google Earth).

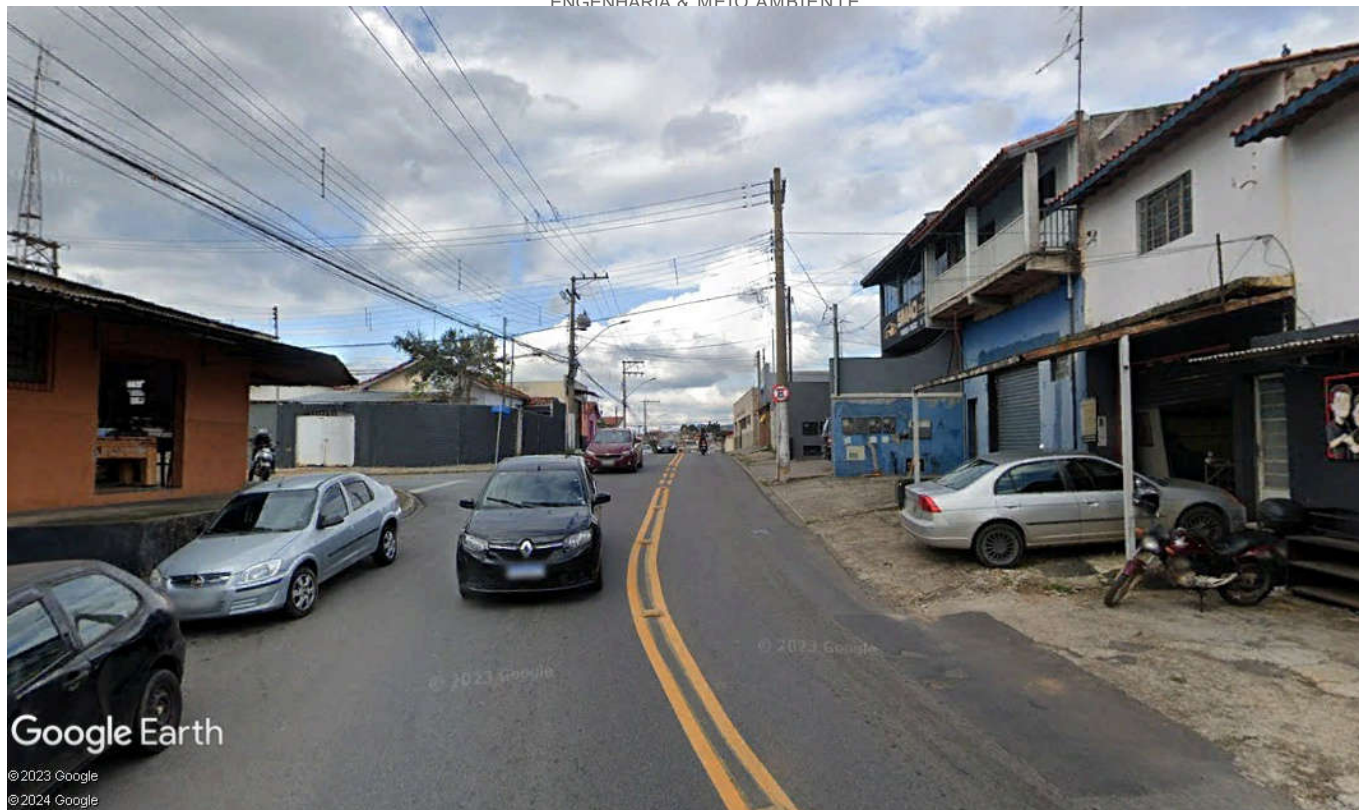


FOTO 07 – Vizinhança mediata pela Rua João Franco (Fonte: Google Earth).

2.6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

O zoneamento da área é definido pelo Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), como Zona de Desenvolvimento Urbano 2. Onde para imóveis localizado em vias arteriais, é permitida a ocupação e uso por atividades comerciais de até nível 4, além de atividades residenciais de nível 3 e atividades industriais de nível 2. Assim, atende todos os parâmetros para o funcionamento da atividade pretendida na zona em que se situa. O imóvel é classificado como Z4, Zona 4, conforme anexo V-2 do Código de Urbanismo (Lei Complementar nº556 de 20/07/07). No entorno, observa-se Zonas Mistas, Zonas Comerciais e Zonas Especiais. Assim sendo, no entorno é permitido o uso e ocupação do solo por atividades variadas.

Observamos que a implantação do empreendimento aqui analisado não irá gerar conflito com outras atividades e moradores do entorno. E sim tratá benefícios a população do entorno e região.

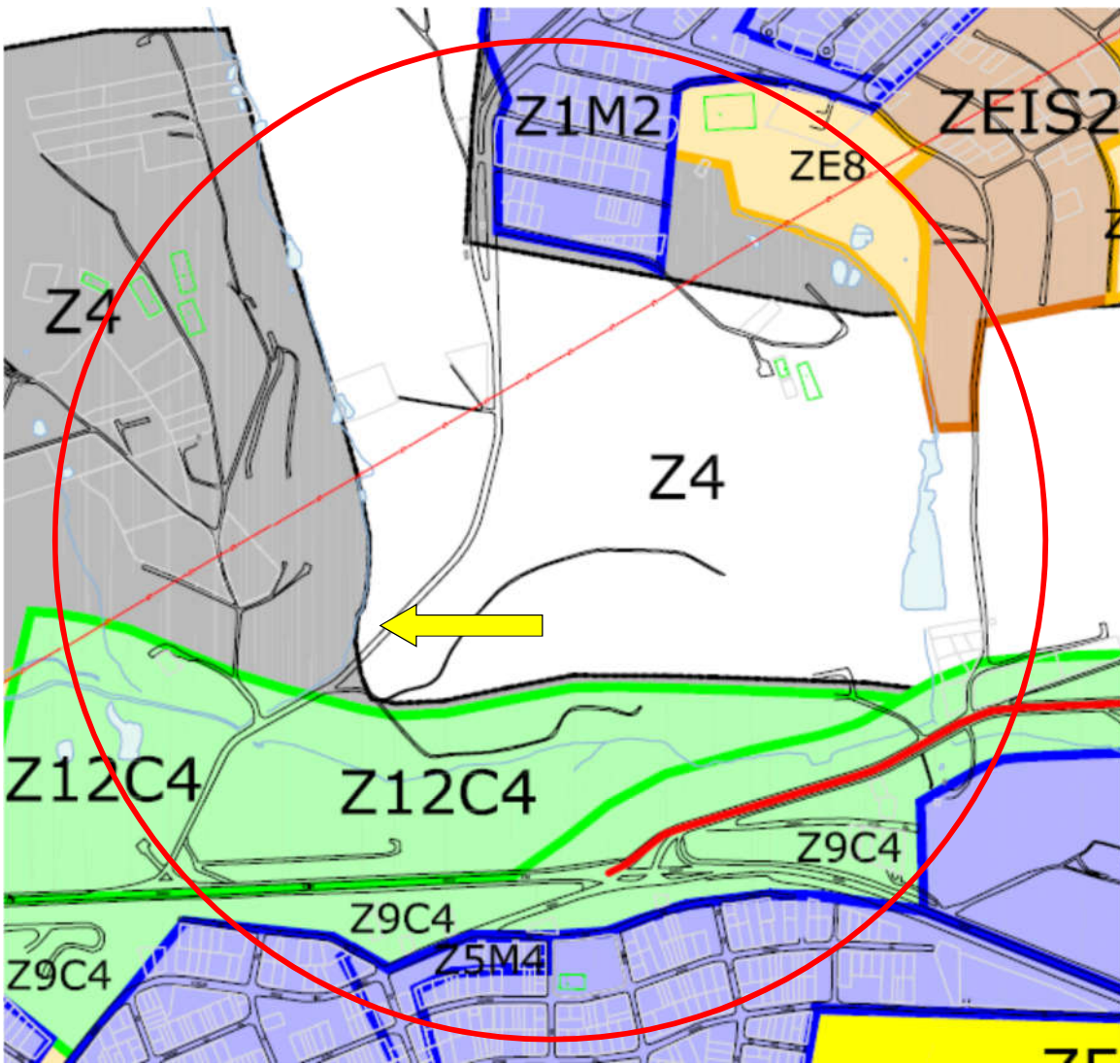
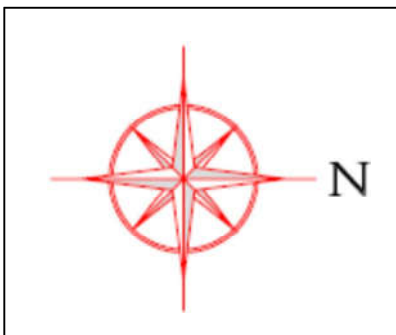


FIGURA 12 – Localização do empreendimento e Zoneamento no entorno analisado (Parcial do Anexo V-2 – Zoneamento) (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).



3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

Durante a fase de implantação serão identificados os seguintes impactos:

3.1	ATIVIDADE: MOVIMENTAÇÃO DE SOLO.		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOAREAMENTO DE CURSOS E ESPELHOS D'ÁGUA. Realização de obras de terras.			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR (X) SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.2	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA E SOLO			
Geração de resíduos sólidos: 1. Construção Civil: Entulhos e embalagens de produtos.			
2. Doméstico: Embalagens de produtos alimentícios e restos de alimentos, proveniente do refeitório.			
3. Escritório: Papéis e embalagens, proveniente de atividades administrativas no canteiro de obras.			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR (X) SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.3	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL POLUIÇÃO DO AR.			
Movimentação de materiais com partículas em suspensão, tais como areia, entulho, etc.			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	() ÁGUA (X) AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.4	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: GERAÇÃO DE RUÍDO.			
Utilização de equipamentos que podem gerar níveis de ruído consideráveis.			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	() ÁGUA (X) AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE		
3.5	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.	
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTRIBUIÇÃO PARA ENCHENTES.		
Aumento do fluxo natural das águas pluviais, devido impermeabilização de área.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR (X) SOLO
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.6	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.	
TIPOS DE IMPACTO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		
Geração de empregos diretos e indiretos, aumento da receita do município, aumento do desenvolvimento local.		
MEIO FÍSICO	() SIM (X) NÃO	() ÁGUA () AR () SOLO
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	() NEGATIVO

3.7	ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: VISUAL			
Urbanização de área em terreno vazio.			
MEIO FÍSICO	() SIM (X) NÃO	() ÁGUA () AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	() NEGATIVO	

Durante o funcionamento do estabelecimento serão identificados os seguintes impactos:

3.8	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA			
Geração de resíduos sólidos comuns (embalagens, doméstico e óleo de cozinha utilizado).			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	(X) SIM () NÃO	(X) FAUNA (X) FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.9	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS		
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA.			
Geração de resíduos sólidos comuns (embalagens, doméstico e óleo de cozinha utilizado).			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(x) ÁGUA () AR (X) SOLO	
MEIO BIÓTICO	(X) SIM () NÃO	(X) FAUNA (X) FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.10	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: REDUÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
Consumo de recursos naturais (energia e água)			
MEIO FÍSICO	(X) SIM () NÃO	(X) ÁGUA () AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	() SIM (X) NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	() POSITIVO	(X) NEGATIVO	

3.11	ATIVIDADE: FUNCIONAMENTO DE UM COMPLEXO DE SALAS COMERCIAIS.		
TIPOS DE IMPACTO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO			
Geração de emprego, aumento da arrecadação do município, revitalização de atividade paralisada.			
MEIO FÍSICO	() SIM (X) NÃO	() ÁGUA () AR () SOLO	
MEIO BIÓTICO	() SIM (X) NÃO	() FAUNA () FLORA	
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM () NÃO		
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	() NEGATIVO	

No reconhecimento e classificação dos impactos foi utilizado como parâmetro para consideração das atividades, a magnitude e abrangência dos impactos gerados pelas mesmas.

As medidas de controle a serem adotadas para os impactos classificados como negativos são apontadas no Relatório de Impacto de Vizinhança.

As atividades a serem realizadas no empreendimento, não tem como característica a geração de ruído a níveis além dos estabelecidos em norma. Será verificado as condições de instalação dos equipamentos em geral, a fim de que os mesmos não gerem vibrações.

O projeto prevê o atendimento pleno a legislação de acessibilidade, que estabelece os critérios técnicos através da NBR 9050/2015, que tem como título, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Será verificado no Relatório de Impacto de Vizinhança, o possível impacto gerado no tráfego local.

4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Através do presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança apresentado, percebemos que a implantação e funcionamento do empreendimento, não irá gerar incômodo e nem causará danos a população do entorno, desde que tomadas medidas para controle, eliminação e/ou neutralização dos impactos negativos.

É notório que do empreendimento irá gerar inúmeros benefícios aos moradores do entorno e ao município em geral.

Bragança Paulista, 01 de Fevereiro de 2024.

TOBIAS SOARES
BADUE:22428877852

Assinado digitalmente por TOBIAS SOARES BADUE:22428877852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=37844555000186, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=TOBIAS SOARES BADUE:22428877852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-08 00:42:51
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264
I.M.: 043301

Documento assinado digitalmente



ALBERTO DE SOUZA RAMOS
Data: 07/02/2024 21:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO DE SOUZA RAMOS

Interessado

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Objetivo: prever como os impactos gerados pelo empreendimento agirão sob a vizinhança, bem como, determinar medidas para que os mesmos sejam controlados ou eliminados, ficando estes a níveis e condições aceitáveis, toleráveis, de forma que não gere incômodo a comunidade e atenda as exigências legais.

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA

1.1 GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO:

(A) Localização, principais rotas de acesso ao empreendimento, conexões com o sistema viário principal do município e caracterização das seções viárias críticas:

Localizado na Av. Dom Bosco, possui três rotas de acesso.

Pela Av. dos Imigrantes, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido centro para bairro), acessando o retorno no trevo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto, e seguindo pela Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.

Pela Rua João Franco, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), no trevo de acesso a Rodovia Benevenuto Moretto, e seguindo por Av. Plínio Salgado, até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.

Pela Rodovia Benevenuto Moretto, acessando a Av. Dr. Plínio Salgado (sentido bairro para centro), através de seu trevo de acesso, e seguindo por Av. Dr. Plínio Salgado, até acessar a Av. Dom Bosco, seguindo para o retorno para o acesso ao outro lado da via.

A situação de tráfego mais crítico nas vias é no horário das 17:00 às 18:30 horas.

(B) Descrição quanto ao tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:

A citada via pública, bem como, as vias do entorno, possuem guias, sarjetas, captadores e condutores de águas pluviais, e são pavimentadas com asfalto.

(C) Descrição quanto ao tipo e condições da sinalização existente na área de influência

As vias são dotadas de sinalização vertical e horizontal. E também sinalização semafórica.

(D) Caracterização de congestionamento na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento, e seus fatores causais:

As vias com situação de tráfego mais crítico no horário das 17:00 às 18:30 horas, são a Avenida dos Imigrantes e, e a Rua João Franco, além do trevo de acesso a Av. Dr. Plínio Salgado, pela Rua João Franco. Velocidades iguais ou próximas a FFS (velocidade de tráfego livre). Incidentes ou quebras do ritmo da corrente de tráfego, podem gerar pequenas filas

(E) Ocorrências de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres na área de influência imediata ao empreendimento e rotas de acesso:

Observa-se nos horários de pico que as vias apresentam aumento do fluxo, sendo notados pontos de congestionamento nos sentidos de acesso ao empreendimento. Entretanto, a atividade não é considerada como polo gerador de tráfego.

(F) Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento:

Observa-se que as vias do entorno atendem parcialmente o disposto na NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

(G) Descrição dos tipos de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga, existente nas vias públicas no entorno do empreendimento:

As vias do entorno, em geral, são dotadas de sinalização quanto a regulamentações de estacionamento.

(H) Demanda por transporte público:

A atividade não irá ocasionar aumento significativo na demanda por transporte público.

1. 2. SISTEMA VIÁRIO:

A Avenida Dom Bosco, é classificada como via arterial, conforme artigo nº189 do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), interliga a Av. Dr Plínio Salgado aos bairros Jardins e Uberaba. A largura total da via (leito carroçável+calçada) é de aproximadamente 26,00 metros.

De acordo com o anexo II – Quadro 3 – Requisitos de Estacionamento para Novas Edificações, do Plano Diretor, para Comércio Varejista em Geral, e localizada fora do Centro Tradicional, e com área acima de 120,00 m², é exigida uma vaga para cada 80,00 m², portanto para o empreendimento serão exigidas 10 vagas. Observamos que o projeto prevê a locação de 8 vagas de estacionamento, incluindo 3 vagas para PNE e 3 de idosos.

1.3. INFRA-ESTRUTURA URBANA:

O empreendimento não irá gerar impactos na infraestrutura urbana em geral. As demandas de abastecimento de água e energia elétrica, bem como, a de geração de esgoto, serão atendidas pelas concessionárias responsáveis (Rede e Sabesp), não prejudicando o fornecimento desses serviços para os consumidores do entorno. Assim como a demanda da coleta de resíduos comuns será atendida pela empresa responsável (Embralixo).

2. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS

Para as atividades de implantação, seguem as medidas a serem adotadas, frente aos impactos.

2.1. Para impacto item 3.1 – Serão realizadas barreiras de contenção de águas pluviais durante a obra, evitando com que o solo pelo processo de erosão pelas águas pluviais sejam direcionados a cursos e espelhos d'água, ocasionando o assoreamento dos mesmos.

2.2. Para impacto item 3.2 – Todo resíduo será devidamente coletado e destinado, será realizada coleta seletiva no canteiro de obras, conforme previsto no PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), atendendo o disposto na Lei Complementar número 4008/2008.

2.3. Para impacto item 3.3 – O depósito de material pulverulento será coberto por lona, e ainda, em qualquer tipo de atividade que possa gerar poeira, será realizado processo de umectação.

2.4. Para impacto item 3.4 – Informamos que como medida de controle será realizada manutenção periódica nos equipamentos utilizados na obra, a fim de evitar que equipamentos desgastados causem ruído excessivo. Atividades com nível de ruído elevado deverão ser enclausuradas, quando possível.

2.5. Para impacto item 3.5 – A exigência segundo o Código de Urbanismo, quanto a taxa de impermeabilização é de 90%, observamos que a taxa de impermeabilização efetiva é de 46,75%, abaixo do estabelecido pela legislação vigente, permitindo assim o escoamento das águas pluviais ao lençol freático. Observamos ainda o atendimento a Lei Municipal nº4265, de 26/09/2011, que institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, a preservação e a conservação dos recursos hídricos e cria o sistema municipal de gerenciamento dos recursos hídricos.

Informamos que serão obedecidas todas as normas relativas a segurança do trabalho, e também as contidas no Código de Obras do município de Bragança Paulista, inclusive quanto a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, e também o fechamento da obra com tapume, a fim de evitar a entrada de pessoas estranhas. A fim de evitar acidentes tanto com os trabalhadores como com terceiros.

Durante o funcionamento do estabelecimento, seguem as medidas a serem adotadas, frente aos impactos.

2.6. Para impactos itens 3.8 e 3.9 – Todo resíduo será devidamente coletado e destinado, será realizada coleta seletiva no local. O resíduo comum em geral (proveniente do escritório, sanitário, copa, etc.), são destinados à coleta comum.

2.8. Para impactos itens 3.10 – Em relação à redução de recursos naturais, são tomadas medidas a fim de controlar o desperdício.

3. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Através do presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça apresentado, percebemos que a implantação do empreendimento, não irá gerar incômodo e nem causará danos a população do entorno, desde que tomadas medidas para controle, eliminação e/ou neutralização dos impactos negativos.

É notório que o funcionamento do empreendimento irá gerar inúmeros benefícios aos moradores do entorno, e ao município em geral.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NBR 10.151:2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;
- NBR 10004:2004 Classificação de Resíduos;
- Lei Complementar nº561 de 26 de setembro de 2007 e Decreto nº339 de 01 de outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança;
- Lei Complementar nº893 de 03 de Janeiro de 2020 – Plano Diretor;
- Lei Complementar nº556 de 20 de Junho de 2007 – Código de Urbanismo;
- Lei Complementar nº425 de 07 de Junho de 2004 - Dispõe sobre alteração do Código de Obras.

5. ANEXOS

- ART Atestado de Responsabilidade Técnica.
- Projeto.
- Croqui do entorno.

Bragança Paulista, 01 de Fevereiro de 2024.

**TOBIAS
SOARES
BADUE:
22428877852**

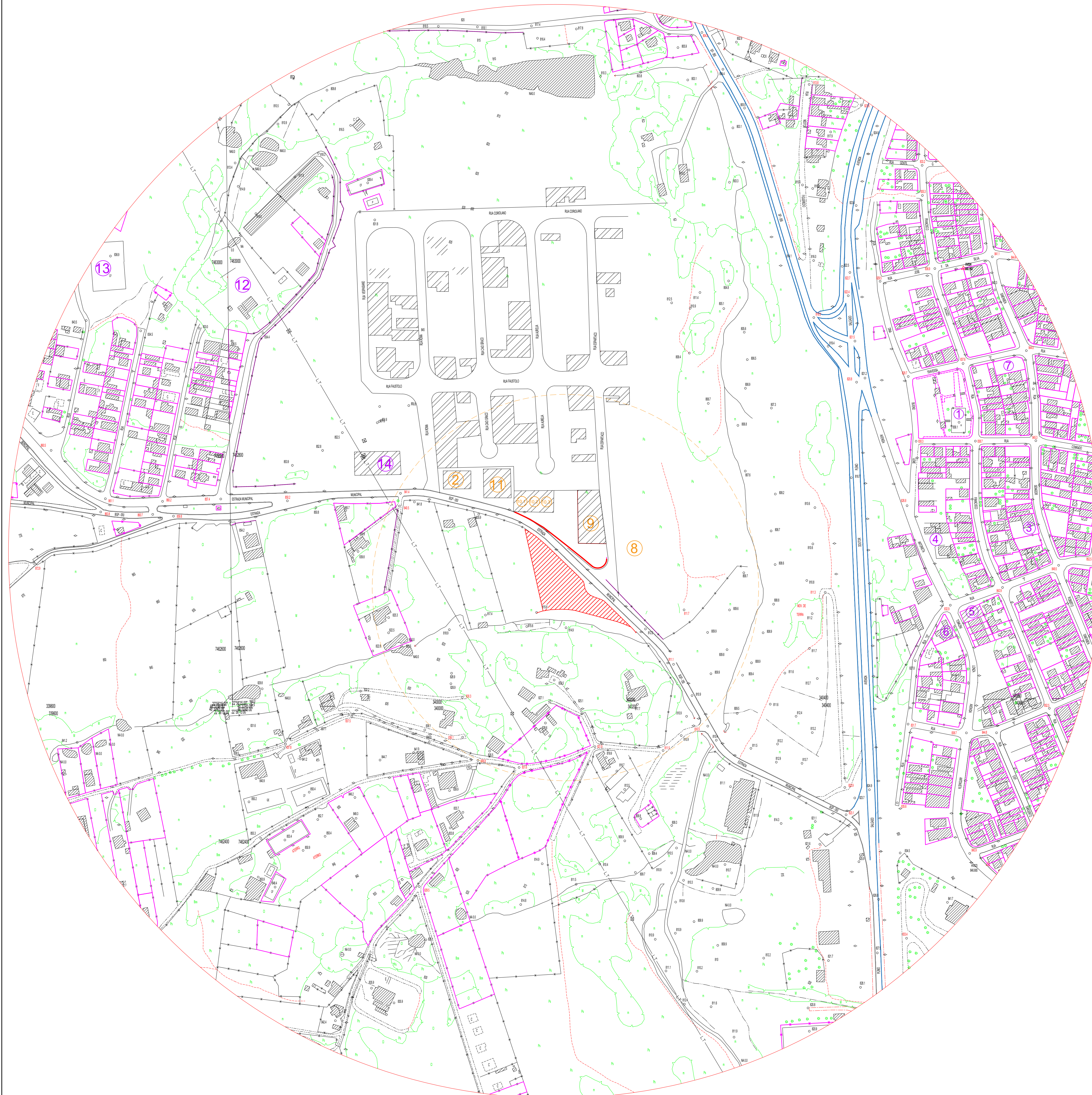
Assinado digitalmente por TOBIAS SOARES
BADUE:22428877852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=37644555000186, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=TOBIAS
SOARES BADUE:22428877852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-08 00:42:20
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264
I.M.: 043301

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBERTO DE SOUZA RAMOS
Data: 07/02/2024 21:15:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO DE SOUZA RAMOS

Interessado



LEGENDA - MAPAS TEMÁTICOS PREFEITURA
INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, EDUCACIONAL,
BENS TOMBADOS, ESPORTES E SERVIÇOS

ESPORTE

- | | |
|-------------------------|---------------------------------------|
| ① | MINI CILES NICOLINO RUSSO |
| LEGENDA - DEMAIS LOCAIS | |
| ② | IZZO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO |
| ③ | MORAES TIJOLOS |
| ④ | FORT BEBIDAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS |
| ⑤ | DOM LANCHETERIA |
| ⑥ | CROSS EXPERIENCE |
| ⑦ | JCMS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS |
| ⑧ | IMPÉRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES |
| ⑨ | PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO VILA ROMANA |
| ⑩.1 | DROGARIA VILA ROMANA |
| ⑩.2 | BRADISPEL |
| ⑩.3 | NOGALVES |
| ⑪ | CENTRO COMERCIAL VILA ROMANA |
| ⑫ | ESPAÇO FAZENDINHA |
| ⑬ | CAMPOS E.C. IGUATEMI |
| ⑭ | SUPERMECADO BIG |

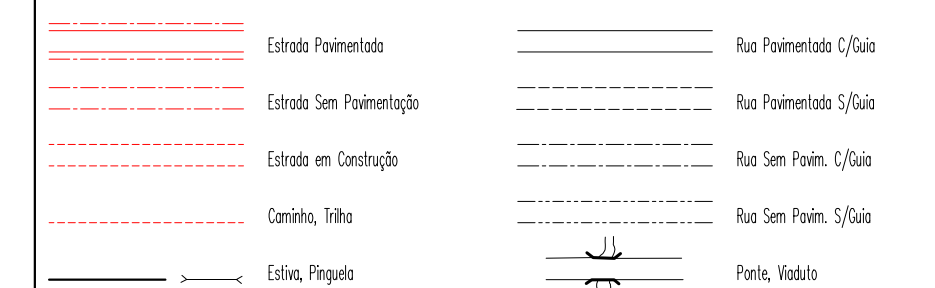
DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA IMEDIATA
RAIO (m): 200

LEGENDA - LOCALIZAÇÃO EMPREENDIMENTO

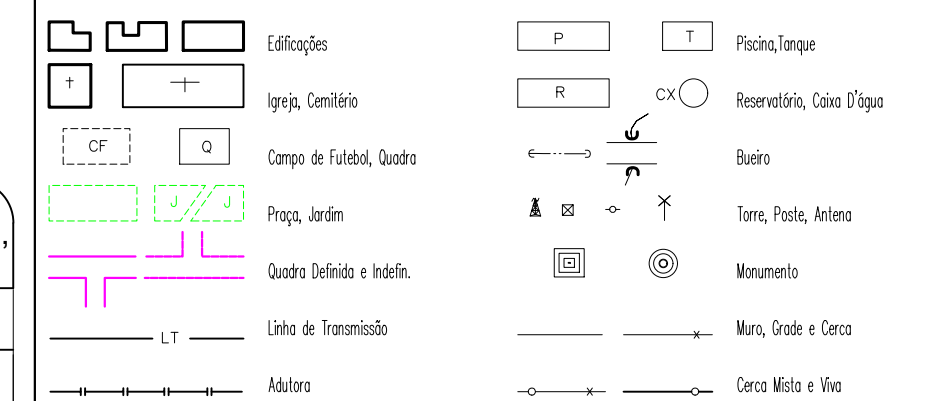
LEGENDA - APP

DELIMITAÇÃO APP - 30 m
- PARA CURSOS D'ÁGUA
COM LARGURA ATÉ 10 m

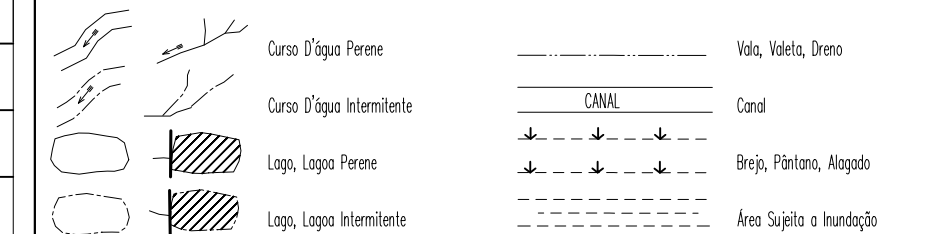
CONVENÇÕES
SISTEMA VIÁRIO



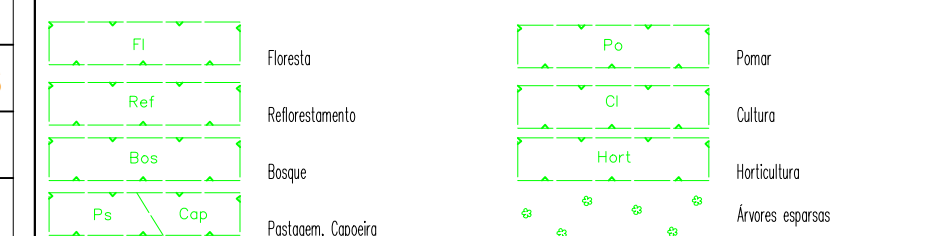
OBRAS E EDIFICAÇÕES



HIDROGRAFIA



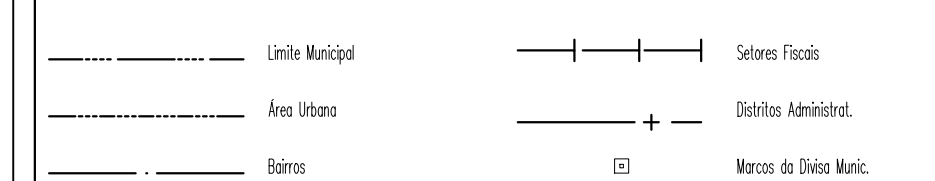
VEGETAÇÃO



HIPSOMETRIA E PONTOS DE REFERÊNCIA



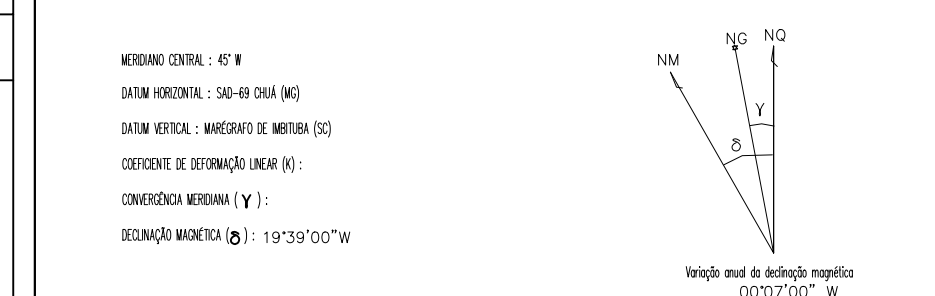
LIMITES



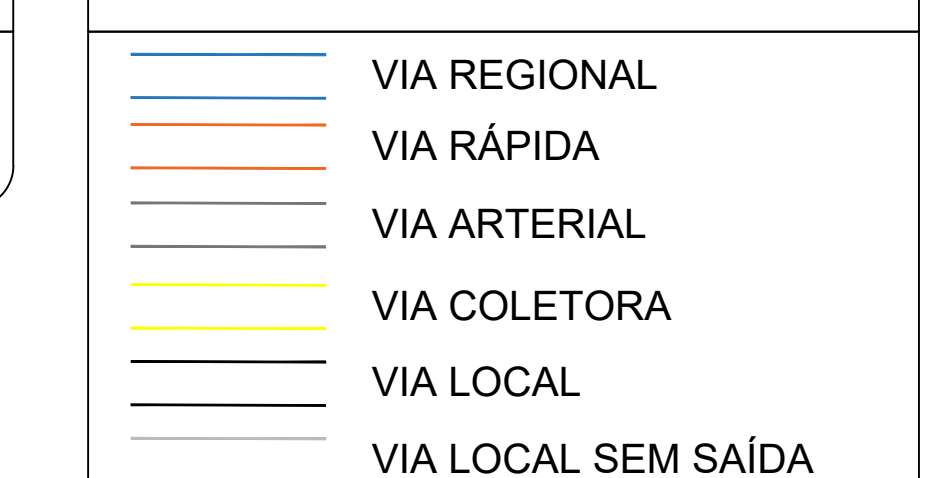
ESCALA 1:2 000

Diagrama de uma seção transversal de uma estrada com uma largura total de 200 metros. A seção é dividida em faixas de 20 metros cada, com uma faixa central de 40 metros (2x20m) e faixas laterais de 20 metros cada. A distância entre as curvas de nível é de 1,0 metro.

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM



LEGENDA - SISTEMA VIÁRIO



MAPEAMENTO E LEGENDAS

	CROQUI DO ENTORNO
--	-------------------

ANEXO AO EIV/RIV - RAIO 500 metros

OCUPAÇÃO: COMPLEXO DE SALA COMERCIAIS

Proprietário: ALBERTO DE SOUZA RAMOS

LOCAL : AV. DOM BOSCO - UBERABA-BRAGANÇA PTA-SP

Responsável Técnico: TOBIAS SOARES BÁDUE - ENG CIVIL - CREA: 5063282264

FOLHA ÚNICA

ESCALA
1:2000

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	Matrícula n.º 29.297	DATA 20/08/1.986.-	FLS.
	ANO 1.986.-		OFICIAL <i>[assinatura]</i>	250

IMÓVEL: A TERCEIRA GLEBA em sua casa de morada, com pasto, cultura e outras benfeitorias, com a área de 87.750,00 metros quadrados, ou sejam, 08.77.50 ha, situada no bairro do Uberaba, deste município e comarca, com as seguintes divisas: "começam na ponte do córrego na estrada, sobem pelo córrego até a divisa de Armando Aguirre, subindo pela cerca de arame até uma vala, divisa com Antonio Mazucheli; daí, vão à direita a rumo à outra vala, na cerca de arame, no pasto, e daí, a rumo à outra vala, no caminho do pasto e divisa com o mesmo, vão à outra vala no pasto, divisa com o mesmo, indo daí, à outra vala na beira do córrego, divisa com Luiz, sobem pelo córrego até outra vala em frente à sua cerca de arame, divisa com o mesmo Luiz e subindo pela cerca vão à estrada; seguem pela estrada à direita até a ponte onde tiveram início".-

PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO MAZUCHELI e sua mulher ALBERTINA MARTINS, brasileiros, lavradores, domiciliados neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 17.164, livro nº 3-M, neste registro. Bragança Paulista, 20 de agosto de 1.986. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

R.1 - 29.297 - Bragança Paulista, 20 de agosto de 1.986. Conforme carta de sentença de 18 de junho de 1.986, da 15ª Vara da Seção Judiciária, assinada pelo MM. Juiz Federal, Dr. João Grandino Rodas, protocolada sob o nº 58.164 neste registro, extraída dos autos da ação ordinária de indenização por apossamento administrativo, requerida pela CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO (Proc. nº 446.580-15), homologado por sentença de 24 de fevereiro de 1.983, que transitou em julgado, sobre UMA ÁREA de 11.042,00 metros quadrados, nos imóveis objetos desta e das matrículas nºs 18.308 e 18.309, foi instituída a favor da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em São Paulo, Capital, à avenida Paulista, nº 2.064/2.086, SERVIDÃO AÉREA DE PASSAGEM DE CABOS E CONDUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA, pelo valor de Cr\$ 4.031.103,00. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

AV.2 - 29.297 - Bragança Paulista, 26 de abril de 1.988. Conforme carta de sentença de 18 de junho de 1.986, da 15ª Vara da Seção Judiciária da Comarca de São Paulo, Capital, assinada pelo MM. Juiz Federal, Dr. João Grandino Rodas, reapresentada e protocolada sob número 67.571 neste registro, extraída dos autos da ação ordinária de indenização por apossamento administrativo, requerida pela CESP - Companhia Energética de São Paulo (Proc. nº 446.580-15), homologada por sentença de 24 de fevereiro de 1.983, que transitou em julgado, a ÁREA de 11.042,00 metros quadrados, destinada à servidão aérea de passagem de cabos condutores de energia elétrica, objeto do R.1 nesta matrícula, passa ao domínio pleno da requerente CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, acima qualificada, no valor de Cr\$ 4.031.103,00, incluindo o valor da AV.3 - Matrículas nºs 18.308 e 18.309; área essa, que assim se descreve: UMA ÁREA situada no bairro do Uberaba, desta cidade, localizada a aproximadamente 5 km da saída da cidade de Bragança Paulista, pela rodovia que liga Bragança Paulista a Socorro, com os seguintes limites e confrontações: "tem início no marco "0" (zero), localizado na divisa com o pró-

(SEGUE NO VERSO)

(pró) prio Humberto Mazuchelli e Nelson de Lima; do marco "C" segue em linha reta com rumo de 41° 12' 08" SW e distância de 37,29 metros, até encontrar o marco "1" (um), confrontando com o mesmo Nelson de Lima mencionado no início; do marco "1", deflete à esquerda e segue em linha reta com rumo de 12° 21' 28" SE e distância de 393,35 metros, até encontrar o marco "2" (dois), localizado à beira de um córrego, confrontando com o mesmo; do marco "2", deflete à esquerda e segue pelo referido córrego, sentido jusante por uma distância de 91,31 metros, até encontrar o marco "3" (três), confrontando com terras de João Garcia; do marco "3", deflete à esquerda, abandonando o córrego em linha reta com rumo de 12° 21' 28" NW e distância de 345,20 metros, até encontrar o marco "0" (zero), onde teve início e finda esta descrição". Área: 2,1042ha ou seja, 11.042,00 metros quadrados. O Escrevente, Moisés. O Oficial, --

R.3 - 29.297 - Bragança Paulista, 25 de junho de 1.990. Conforme formal de partilha de 07 de fevereiro de 1.986, aditado em 20 de junho de 1.990, do 1º Ofício e da 1ª Vara desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Oscar Pereira Moraes Garcia, protocolado sob nº 78.304 neste registro, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de HUMBERTO MAZUCHELLI, em 23/maio/1.984 (Proc. nº 2.004/84), homologado por sentença de 03 de dezembro de 1.985, que transitou em julgado, O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$ 3.256.051, foi partilhado na seguinte proporção: Parte Ideal do valor de Cr\$ 1.628.025 (50%), à viúva meeira ALBERTINA MARTINS MAZUCHELLI, também conhecida por BETINA DE MARTINO ou ainda ALBERTINA MARTINS, brasileira, viúva, do lar, filha de Braz de Martino e Sophia de Martino, CPF nº 912.456.928/00, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro do Uberaba, de sua meação; Parte Ideal do valor de Cr\$ 232.575, para cada um dos herdeiros LUIZ BENEDITO MAZZUCHELLI, brasileiro, casado com MARIA JOSÉ DE LIMA MAZZUCHELLI, pelo regime comum de bens, antes à lei nº 6.515/77, motorista, RG nº 7.270.230-SP, CPF nº 070.550.648/72, residente nesta cidade, à rua Silva Pinto, nº 61, MARIA CONCEIÇÃO MAZZUCHELLI IZZO, brasileira, casada com HÉLIO IZZO, pelo regime comum de bens, antes à lei nº 6.515/77, do lar, RG nº 8.055.044-SP, CPF nº 165.203.198/72, residente neste município, no bairro do Agudo, JORGE MIGUEL MAZZUCHELLI, brasileiro, casado pelo regime comum de bens antes à lei nº 6.515/77, com HELENICE APARECIDA DAMASIO MAZZUCHELLI, motorista, RG nº 2.520.123-SP, CPF nº 070.543.358/72, residente e domiciliado neste município, no bairro do Uberaba, JOSÉ APARECIDO MAZZUCHELLI, brasileiro, casado com MARIA APARECIDA FERREIRA MAZZUCHELLI, pelo regime comum de bens, antes à lei nº 6.515/77, aposentado, RG nº 7.462.574-SP, CIC nº 068.147.608/78, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Clara, nº 204, MÁRIO MAZZUCHELLI, brasileiro, casado com ODETE RAMOS MAZZUCHELLI, pelo regime comum de bens, antes à lei nº 6.515/77, motorista, RG nº 8.287.947-SP, CIC nº 068.151.208/30, residente neste município, no bairro do Uberaba, e, PAULO LUIZ MAZZUCHELLI, brasileiro, casado com MARIA CRISTINA PEREIRA MAZZUCHELLI, pelo regime comum de bens, antes à lei nº 6.515/77, motorista, RG nº 4.474.984-SP, CIC nº 143.631.198/53, residente neste município, no bairro do Uberaba, de suas legítimas paternas; Parte Ideal do valor de Cr\$ 77.525, para cada um dos demais herdeiros LENICE DE LOURDES MAZZUCHELLI RAMOS, brasileira, casada pelo regime comum de bens, com ALVARO DE SOUZA RAMOS, antes à lei nº 6.515/77, do lar, RG nº 10.842.869-SP, CIC nº 849.157.908/78, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Conrado Stefani, nº 181, HELIO JOSÉ MAZZUCHELLI, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 7.885.720-SP, CIC nº 774.725.198/04, residente e domiciliado neste município, no bairro do Uberaba, e, LILIANE APARECIDA MAZZUCHELLI, brasileira, menor púbere, filha de, digo, brasileira, solteira, do lar, emancipada, filha de Angelo Mazzuchelli e de Margarida Grasson Mazzuchelli, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Conrado Stefani, nº 181, CIC nº 849.157.908/78, de suas legítimas avoengas. INCRA 634.034.010.650/1 - área total: 22,9 ha - mod. fiscal: 16,0 - nº de mod. fiscais: 1,43 - f.m.p. :

" CONTINUA ÀS FLS. SEQUENTES DESTA LIVRO "



LIVRO	REGISTRO GERAL	DATA 20/08/1.986.-	FLS.
2	ANO 1.986.-	Matrícula n.º 29.297/1	250
		OFICIAL	

" CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.297 "

R.3 - 29.297 (continuação) - f.m.p.: 2,0. O imóvel objeto do presente registro, refere-se ao remanescente desta matrícula, ou seja, uma área de 76.708,00 m2, ou seja, 07.67.08 ha. Eu, Muda (Wilson Aparecido Acedo), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, João (Nelson - José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografar e subscrevi.

R.4 - 29.297 - Bragança Paulista, 13 de Julho de 1.990. Conforme escritura de 04 de Julho de 1.990, de notas do 2º Cartório local, Lº 593, - fls. 243, protocolada sob nº 78.461, neste registro, a proprietária: ALBERTINA MARTINS MAZUCHELLI, também conhecida por BETINA DE MARTINO ou ainda ALBERTINA MARTINS, transmitiu por doação: PARTE IDEAL correspondente a METADE, ou seja 50%, na ÁREA de terras com 76.708,00mts2, - remanescente desta matrícula a ALBERTINA MARTINS MAZU* matrícula a LUIZ BENEDICTO MAZZUCHELLI, já qualificado, MARIA CONCEIÇÃO MAZZUCHELLI IZZO, já qualificada, JORGE MIGUEL MAZZUCHELLI, já qualificado, JOSÉ APARECIDO MAZZUCHELLI, já qualificado, MÁRIO MAZZUCHELLI, já qualificado, PAULO LUIZ MAZZUCHELLI, já qualificado, LENICE DE LOURDES MAZZUCHELLI RAMOS, já qualificada, LÉLIO JOSÉ MAZZUCHELLI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 - com SONIA APARECIDA PICCINATO MAZUCHELLI (RG 5.279.050-SP), contador, RG 7.885.720-SP, CPF 774.725.198/04; LILIANE APARECIDA MAZZUCHELLI GARCIA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 com JOSÉ EDUARDO MENDES GARCIA (RG 11.618.789-SP), senhora do lar, RG 18.677.090-SP, residente e domiciliada nesta cidade - CPF 068.336.828/10, no valor de CR\$300.000,00. INCRA nº 634.034.010. 650-1, doação essa, feita na seguinte PROPORÇÃO: aos filhos: LUIZ BENEDICTO MAZZUCHELLI, MARIA CONCEIÇÃO MAZZUCHELLI IZZO; JORGE MIGUEL MAZZUCHELLI, JOSÉ APARECIDO MAZZUCHELLI, MÁRIO MAZZUCHELLI e PAULO LUIZ MAZZUCHELLI: 42,8571%, ou seja 7,1428% para cada um o que corresponde a uma área de 5.479,14mts2, PARA CADA UM; e aos netos: LENICE DE LOURDES MAZZUCHELLI RAMOS; LÉLIO JOSÉ MAZZUCHELLI e LILIANE APARECIDA MAZZUCHELLI GARCIA: 7,1428%, ou seja 2,3809% PARA CADA UM, o que corresponde a uma área de 1.826,38mts2 PARA CADA UM. Eu, Muda (Wilson Aparecido Acedo), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, João (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente Autorizado, datilografar e subscrevi.

R.5 - 29.297 - Bragança Paulista, 13 de Julho de 1.990. Conforme escritura de 04 de Julho de 1.990, de notas do 2º Cartório local, Lº 593, - fls. 243, protocolada sob nº 78.461, neste registro, PARTE IDEAL correspondente a METADE, ou seja 50%, na ÁREA de terras com 76.708,00mts2, remanescente do imóvel nestamatrícula, fica gravada com USUFRUTO VITALICIO em favor de ALBERTINA MARTINS MAZUCHELLI, também conhecida por BETINA DE MARTINO ou ainda ALBERTINA MARTINS, enquanto viva for, pelo valor de CR\$300.000,00. Eu, Muda (Wilson Aparecido Acedo), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, João (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente Autorizado, datilografar e subscrevi.

R.6/29.297 - Bragança Paulista, 24 de Setembro de 1.991. Conforme escritura de 17 de setembro de 1.991, de notas do Cartório do município de Pedra Bela, desta comarca, Lº 34, fls. 95, protocolada sob nº 82.177, neste registro, os proprietários JORGE MIGUEL MAZZUCHELLI e s/m HELENI

" CONTINUA NO VERSO "

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIALCertidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência

saec



Assinado digitalmente por DANNIEL CORREIA POPPI - ESCRIVENTE AUTORIZADO -
escrevente - 30/10/2023 às 10:02:17

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=643A598D2FC707DD7EA16C692BCA89FAE20B033C>

LIVRO	REGISTRO GERAL		FLS.
	2	ANO 1.986	

(continuação da AV.9/M - 29.297) - da área total do imóvel aqui descrito, o qual está doravante a necessitar de retificação para a apuração de seu remanescente. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao IpeSP: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Celso Luis Teixeira Lugli, Escrevente, a digitei. O Oficial, Sérgio Busso.

AV.10/M - 29.297 - DESTAQUE / USUCAPIÃO - Bragança Paulista, 05 de junho de 2023. Conforme elementos constantes da sentença com força de mandado de registro de usucapião, extraída dos autos de usucapião - usucapião extraordinária, processo nº 1008003-57.2019.8.26.0099, que tramitou perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Bragança Paulista; acompanhada de requerimento, firmado nesta Cidade, aos 07 de março de 2023; e de demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados sob número 300.118 em 26 de maio de 2023, é a presente para constar que, conforme sentença proferida em 30 de dezembro de 2021, transitada em julgado em 11 de fevereiro de 2022, uma parte do IMÓVEL desta matrícula foi objeto de usucapião, originando a abertura da matrícula número 112.698 desta Serventia, onde se tem LENICE DE LOURDES MAZUCHELLI RAMOS, e seu marido ÁLVARO DE SOUZA RAMOS, como titulares dos direitos sobre o imóvel que ali se vê devidamente caracterizado, onde também se constata o registro de aquisição reportada por este ato, ficando, em consequência, reduzida a área total do imóvel aqui descrito, o qual está doravante a necessitar de retificação para a apuração de seu remanescente. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$21,41; ao Estado: R\$6,09; a Secretaria da Fazenda: R\$4,17; ao Sinoreg: R\$1,13; ao Tribunal de Justiça: R\$1,47; ao M.P.: R\$1,03; ISSQN: R\$0,64 - Total: R\$35,94. Eu, Cassiano Alves Diniz, Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.- Selo digital número: 120329331000AV10M2929723V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, 8º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por DANNIEL CORREIA POPPI - ESCRIVENTE AUTORIZADO - escrevente - 30/10/2023 às 10:02:17

O documento pode ser acessado pelo endereço:

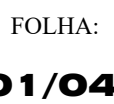
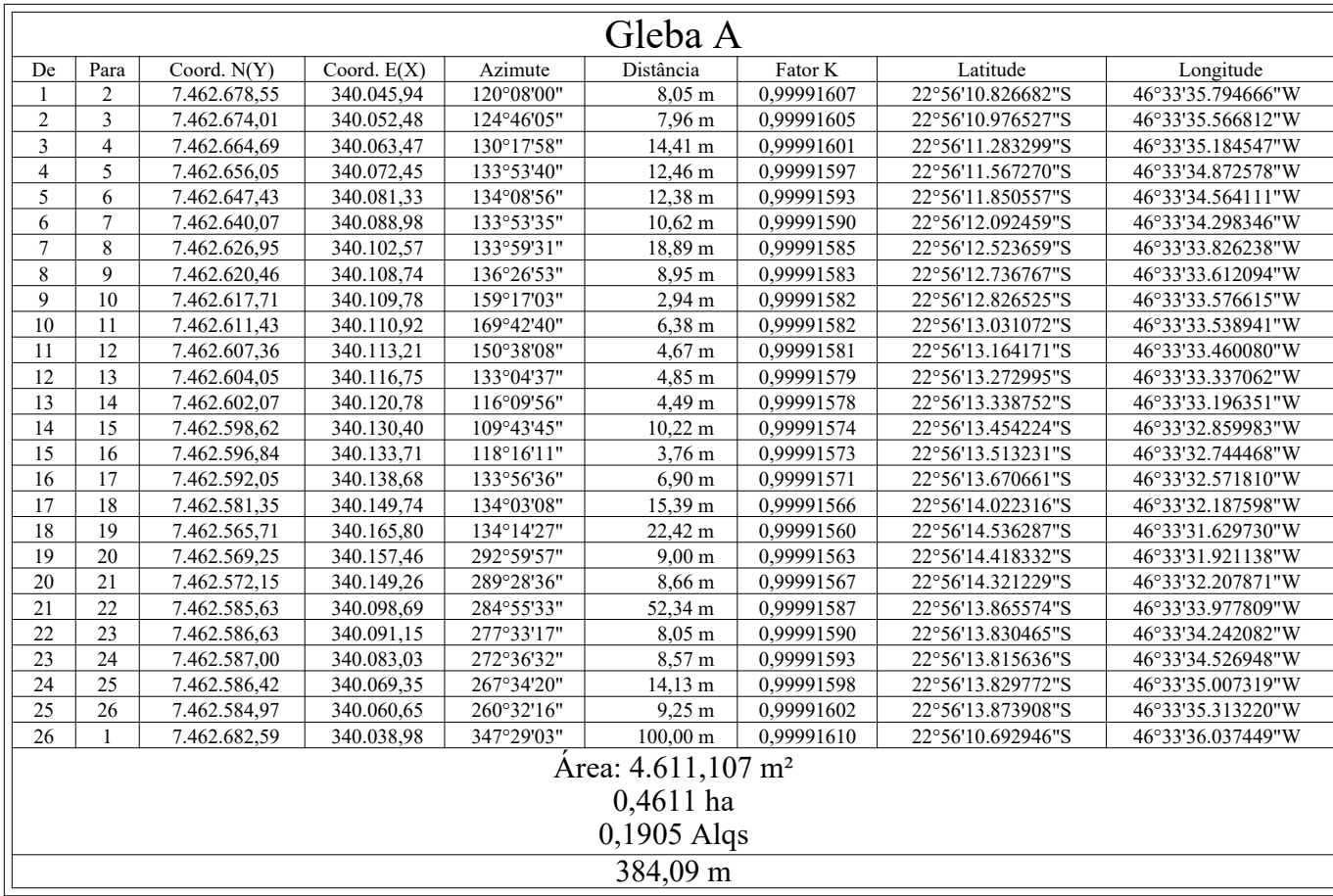
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=643A598D2FC707DD7EA16C692BCA89FAE20B033C>

Ao Oficial..... R\$ 40,91
 Ao Estado..... R\$ 11,63
 Ao SEFAZ..... R\$ 7,96
 Ao Reg.Civil..... R\$ 2,15
 Ao Trib.Just..... R\$ 2,81
 Ao Município..... R\$ 1,23
 Ao FEDMP..... R\$ 1,96
 Total..... R\$ 68,65

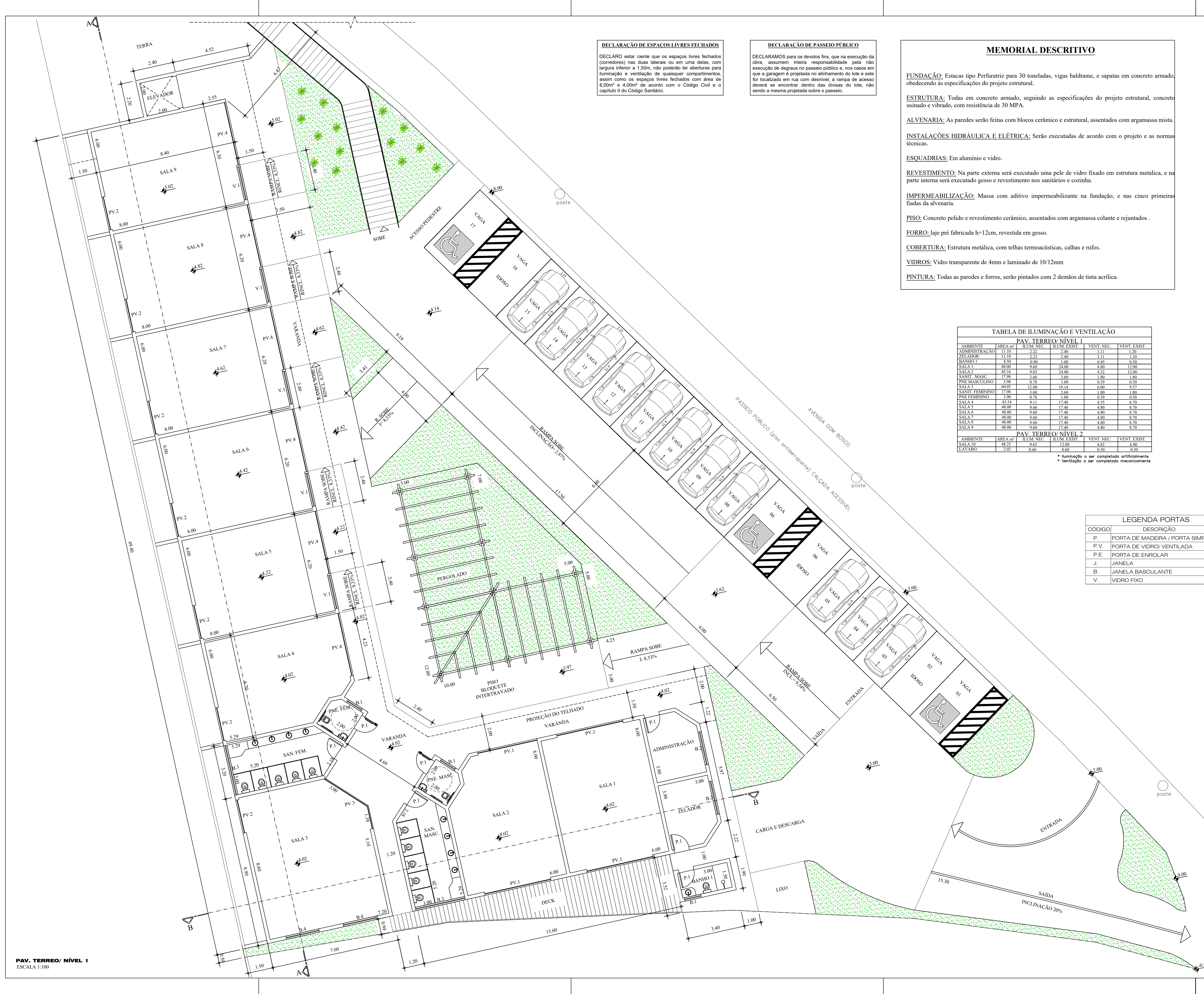
Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
 Bragança Paulista 30 de outubro de 2023
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
 Pedido: 169358
 Nº Selo: 1203293C3169358001929723Q
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Varões Topográficos PCL - PRINCIPAL P-PC - SECUNDÁRIA POL - AUXILIAR	Extraída de ferro	Valota	Poste / Luminária (Pole) (Luminária)	Muro
Rio Topográfico 8 mm/R 12 mm/R	Correio	Cerca de arame	Torre de alta tensão	Eixo
Varões Geodésicos 1º ODEM 2º ODEM 3º ODEM	Extraída permitida	Cerca de madeira ou sapinho	Árvore isolada	Área
Rio Real 1º ODM 2º ODM 3º ODM	Ponte	Cerca Mista	Construção Alvenaria	Mato / Cultura
Poste de placa não radiante	Rio / Ribeiro / Córrego	Cerca Viva	Construção de madeira	Alagado
Estação de Levantamento ESTÁGIO DE LEVANTAMENTO ESTÁGIO DE LEVANTAMENTO ESTÁGIO DE LEVANTAMENTO	Lagoa / Riachuelo	Almeirão ou gralho	Laje ou cobertura	Alagado com vegetação



APROVAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ESPAÇOS LIVRES FECHADOS
DECLARO estar ciente que os espaços livres fechados (corredores) nas duas laterais ou em uma delas, com largura inferior a 1,50m, não poderão ter aberturas para iluminação e ventilação de qualquer compartimento, assim como os espaços livres fechados com área de 6,00m² e 4,00m² de acesso com o Código Civil e o capítulo II do Código Sanitário.

DECLARAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
DECLARAMOS para os devidos fins, que na execução da obra, assumem inteira responsabilidade pela não execução de obra para o passeio público e, nos casos em que a passagem é projetada no alinhamento do lote e esta for localizada em rua com desnível, a rampa de acesso deverá se encontrar dentro das divisas do lote, não sendo a mesma projetada sobre o passeio.

MEMORIAL DESCRITIVO

FUNDACÃO: Estacas tipo Perfuratriz para 30 toneladas, vigas baldrme, e sapatas em concreto armado, obedecendo às especificações do projeto estrutural.

ESTRUTURA: Todas em concreto armado, seguindo as especificações do projeto estrutural, concreto usinado e vibrado, com resistência de 30 MPa.

ALVENARIA: As paredes serão feitas com blocos cerâmico e estrutural, assentados com argamassa mista.

INSTALAÇÕES HIDRAULICA E ELÉTRICA: Serão executadas de acordo com o projeto e as normas técnicas.

ESQUADRIAS: Em alumínio e vidro.

REVESTIMENTO: Na parte externa será executado uma pele de vidro fixado em estrutura metálica, e na parte interna será executado gesso e revestimento nos sanitários e cozinha.

IMPERMEABILIZAÇÃO: Massa com aditivo impermeabilizante na fundação, e nas cinco primeiras fadas da alvenaria.

PISO: Concreto polido e revestimento cerâmico, assentados com argamassa colante e rejuntados.

FORRO: Laje pré fabricada h=12cm, revestida em gesso.

COBERTURA: Estrutura metálica, com telhas termoclasticas, calhas e funos.

VIDROS: Vidro transparente de 4mm e laminado de 10/12mm

PINTURA: Todas as paredes e forros, serão pintados com 2 demãos de tinta acrílica.

TABELA DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO						
PAV. TERREO/ NÍVEL 1						
AMBIENTE	ÁREA (m²)	ILUM. NTC	ILUM. EXIST	VENT. NTC	VENT. EXIST	ILUM. NTC
ADMINISTRAÇÃO	11,10	2,22	2,40	1,11	1,20	
DEZAFOR	11,10	2,22	2,40	1,11	1,20	
BANHO	1,50	0,30	1,00	0,45	0,45	
SALA 1	40,00	9,00	24,00	9,00	12,00	
SALA 2	45,18	9,00	24,00	2,52	12,00	
SALA 3	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 4	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 5	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 6	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 7	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 8	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 9	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 10	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 11	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 12	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 13	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 14	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 15	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 16	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 17	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 18	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 19	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 20	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 21	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 22	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 23	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 24	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 25	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 26	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 27	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 28	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 29	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 30	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 31	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 32	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 33	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 34	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 35	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 36	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 37	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 38	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 39	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 40	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 41	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 42	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 43	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 44	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 45	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 46	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 47	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 48	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 49	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 50	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 51	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 52	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 53	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 54	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 55	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 56	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 57	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 58	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 59	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 60	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 61	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 62	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 63	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 64	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 65	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 66	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 67	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 68	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 69	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 70	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 71	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 72	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 73	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 74	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 75	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 76	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 77	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 78	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 79	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 80	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 81	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 82	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 83	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 84	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 85	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 86	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 87	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 88	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 89	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 90	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 91	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 92	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 93	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 94	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 95	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 96	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 97	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 98	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 99	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 100	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 101	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 102	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 103	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 104	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 105	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 106	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 107	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 108	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 109	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 110	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 111	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 112	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 113	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 114	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 115	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 116	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 117	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 118	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 119	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 120	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 121	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 122	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 123	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 124	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 125	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 126	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 127	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 128	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 129	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 130	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 131	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 132	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 133	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 134	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 135	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 136	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 137	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 138	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 139	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 140	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 141	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 142	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 143	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 144	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 145	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 146	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 147	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 148	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 149	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 150	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 151	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 152	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 153	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 154	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 155	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 156	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 157	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 158	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 159	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 160	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 161	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 162	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 163	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 164	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 165	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 166	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 167	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 168	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 169	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 170	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 171	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 172	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 173	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 174	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 175	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 176	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 177	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 178	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 179	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 180	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 181	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 182	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 183	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 184	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 185	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 186	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 187	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 188	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 189	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 190	17,90	3,60	3,60	1,80	1,80	
SALA 191	17,90					

LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2011
SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÁLCULO

$$(V = 0,15 \times A \times P \times i) \times V = 0,15 \times 1.109,29m^2 \times 0,066h \times 1h = 11,79m^3 \text{ (NECESSÁRIO)}$$

DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO

DIÂMETRO: 1,00m

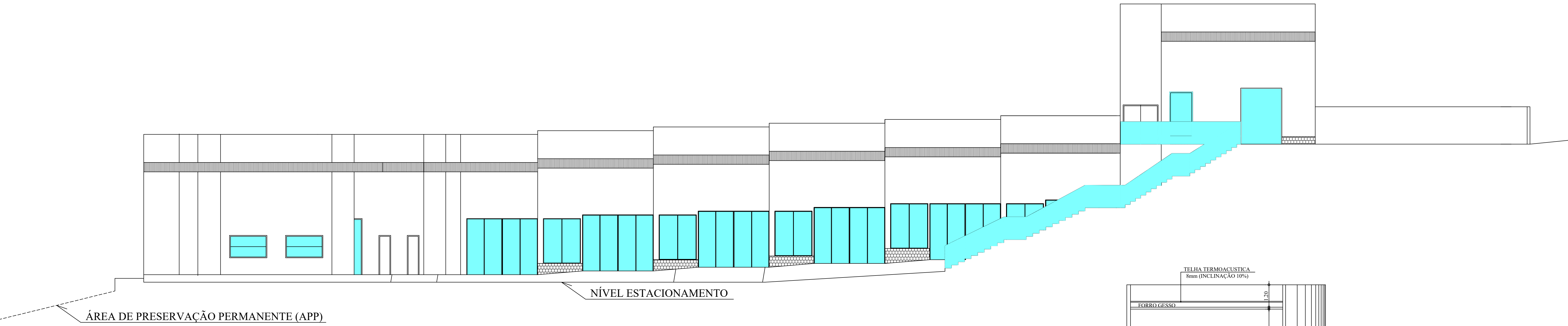
PROFUNDIDADE: 3,00m

CAPACIDADE: 2,25m³ (x5) = 11,79m³ ADOPTADO

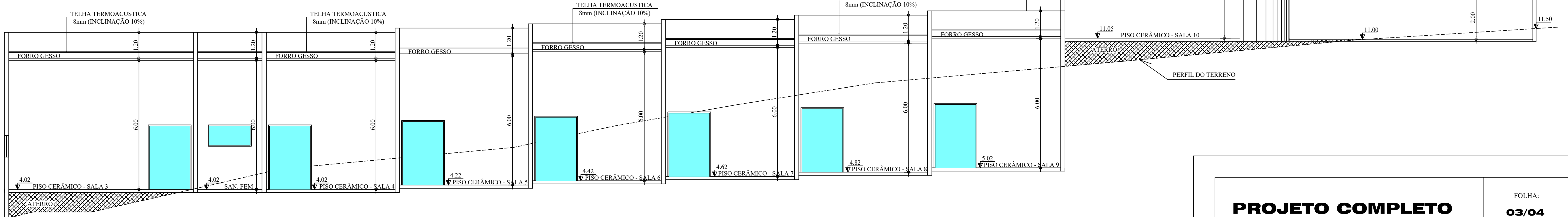
LEGENDA:

ÁREA IMPERMEABILIZADA = 1.109,29m² (28,39%)

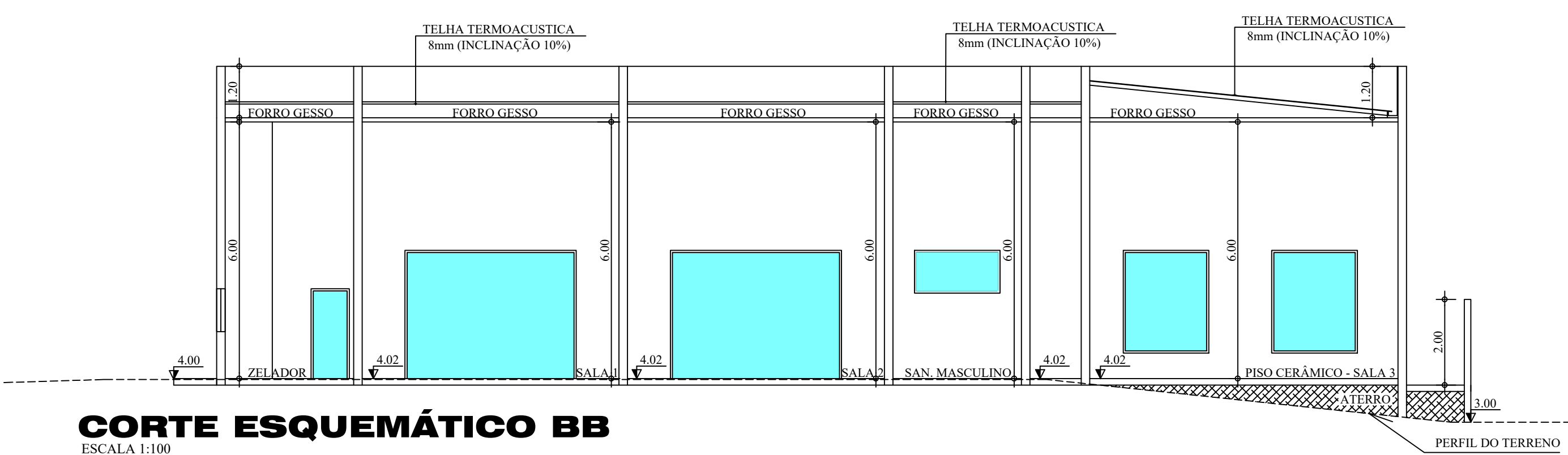
ÁREA PERMEÁVEL, PISO BLOQUETE INTERTRAVADO = ÁREA = 3.300,00m² (71,61%)



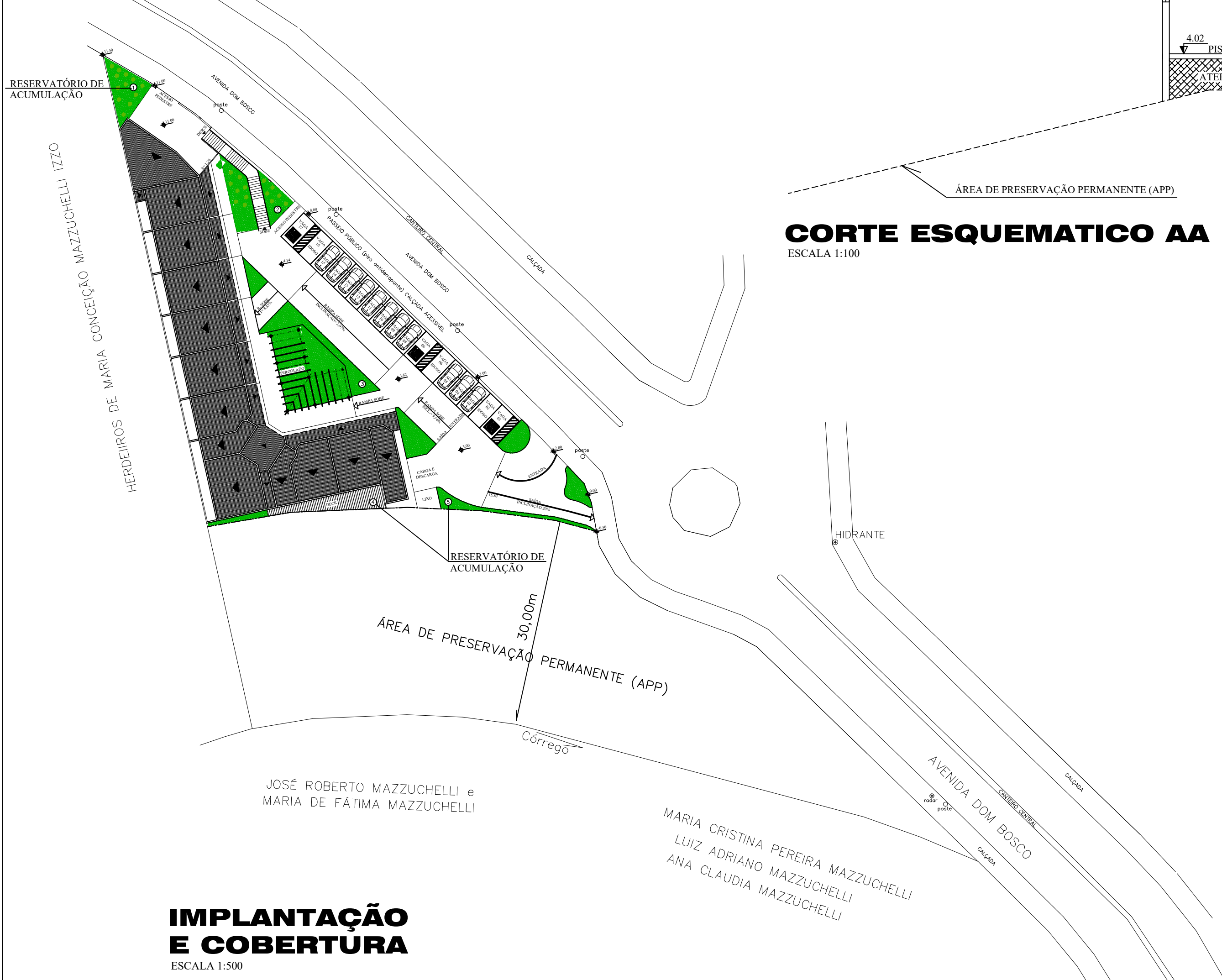
ELEVÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO AA
ESCALA 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO BB
ESCALA 1:100



IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
ESCALA 1:500

PROJETO COMPLETO

FOLHA:
03/04

TÍTULO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS COMERCIAIS

USO: COMERCIO VAREJISTA

ZONA: ZDU2

PROPRIETÁRIO: ALBERTO DE SOUZA RAMOS

LOCAL: AVENIDA DOM BOSCO
BAIRRO UBERABA - BRAGANÇA PAULISTA - SP

ESCALA: INDICADA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PRETUTELA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DECLARO QUE O LOCAL, E SERVIÇO POR REDE DE AGUAS SOTIO, A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ATENDENDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 116 E 117 DO DECRETO 17.847/97.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA EXECUÇÃO DA OBRA, SOMENTE SERÃO UTILIZADOS PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE MANEIRA QUE ORDEM NÃO NATIVA (DOTE) ALOC NATIVA QUE TENHAM PROCEDÊNCIA LOCAL, DEVIDENTE DE TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DE MANEIRA FLORESTAL APROVADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INTEGRANTE DA SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SINAMA, COM AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE RECONHECIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ÁREAS:

TERRENO.....4.611,107m²

A CONSTRUIR:

PAV. TERREO/ NIVEL 1.....691,89m²

PAV. TERREO/ NIVEL 2.....57,79m²

TOTAL GERAL.....749,68m²

ÁREA LIVRE.....3.861,43m²

TAXA DE OCUPAÇÃO.....16,36%

CORRELACIONTE DE APROVEITAMENTO.....0,0626

TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO.....28,39%

RESPONSABILIDADES

Proprietário:
ALBERTO DE SOUZA RAMOS - CPF nº 125.993.808-71

Arquiteto de Projeto:
ANDRÉ LUIZ TOZZETTO
Engenheiro Civil - CREA: 5969114048
Inscrição Municipal nº 101421
A.R.T. DIREÇÃO Nº

Assinatura do Projeto:
JOSE CASSIO FELICI PIN
Arquiteto Urbanista - CAU: A 9418-8
Inscrição Municipal nº 03429
E.T. PROJETO

APROVAÇÃO

ART de Obra ou Serviço
Localizador: LC35185260

1. Responsável Técnico

TOBIAS SOARES BADUE

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2608821405**

Registro: **5063282264-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALBERTO DE SOUZA RAMOS**

Endereço: **Avenida SANTANA**

Complemento: **APTO 11 B**

Cidade: **Atibaia**

Contrato:

Valor: R\$ **8.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **08/02/2024**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

CPF/CNPJ: **325.993.808-71**

Nº: **951**

Bairro: **JARDIM MARISTELA**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CEP: **12946-706**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOM BOSCO**

Complemento:

Cidade: **Bragança Paulista**

Data de Início: **08/02/2024**

Previsão de Término: **08/02/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **ALBERTO DE SOUZA RAMOS**

Nº: **0**

Bairro: **CIDADE JARDIM**

UF: **SP**

CEP: **12903-765**

Código:

CPF/CNPJ: **325.993.808-71**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Estudo

de edificação

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

Impresso em: 08/02/2024 00:30:10